



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2015/FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015/FMS

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE SISTEMAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO OPERACIONAIS.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.407.443/0001-18, representado neste ato pelo seu Secretário municipal, Sr. **CLAUDINEI EYNG**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC **até às 09:00 horas do dia 14/07/2015**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **14/07/2015 às 09:30 horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 14/07/2015**. A presente licitação será do tipo Menor Preço Global, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Licitação tem por objeto o licenciamento de sistemas de gestão pública da saúde pública e serviços de informática, para atender demanda da Prefeitura Municipal, conforme características descritas no Edital e seus Anexos.

1.2 – A presente licitação não obriga a contratação ou a aquisição do objeto na sua totalidade, podendo ser solicitados conforme as necessidades da Municipalidade.

2 – DA APRESENTAÇÃO

2.1 – No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro ou sua equipe de apoio receberão os envelopes contendo as “Propostas Comerciais” e os “Documentos de Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na sua parte externa, a título de sugestão a seguinte identificação:

Prefeitura Municipal de Ituporanga



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

Pregão Presencial nº 02/2015

Envelope nº 01 – Proposta de Preços

Empresa:

CNPJ:

Prefeitura Municipal de Ituporanga

Pregão Presencial nº 02/2015

Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação

Empresa:

CNPJ:

3 – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

3.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa.

3.3 - Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

3.4 - A proponente que assim o desejar, poderá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, carta de credenciamento (anexo IV) com a indicação do representante credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.4.1 - O credenciamento far-se-á por meio de:

a) Instrumento público de procuração e documento de identificação do representante com foto; ou

b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social (ou cópia simples, acompanhada dos originais para ser autenticada pelo Pregoeiro na própria sessão) e documento de identificação com foto do representante; ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

3.4.2 - Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances, nem interpor recurso e tampouco manifestar-se na sessão.

3.4.3 - Os documentos apresentados nos subitens de 3.4.1, "a", "b" e "c" deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada ou acompanhada de original para possível autenticação em sessão pelo Pregoeiro.

3.5 - A proponente também deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes:

3.5.1 - Declaração de Ciência das normas do edital, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital, conforme modelo Anexo V. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

3.6 – MICRO EMPRESAS – ME, OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP:

3.6.1 - Para fins de gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão ao credenciar-se apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) ou, em se tratando de Sociedade Simples, deverá apresentar Documento expedido pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do §4º do art. 3º da referida LC, conforme modelo do Anexo VII.

3.7 - Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.8 – Não poderão participar desta licitação:

3.8.1 - Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país;

3.8.2 – Empresas que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Entidade Privada sem fins lucrativos, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Entidade Privada sem fins lucrativos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

3.8.3 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, ou que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93;

3.8.4 - Empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;

3.8.5 - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

3.9 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.10 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.11 - O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura da sessão do Pregão.

OBS: Os documentos de credenciamento acima deverão ser apresentados em mãos, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes lacrados, pois os mesmos não poderão ser abertos, sob pena de não credenciar o representante.

4 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº01):

4.1 - A “Proposta de Preços” deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datadas e assinadas na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais ser apenas rubricadas, contendo:

4.1.1 - Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

4.1.2 - Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto;

4.1.3 - A proposta deverá respeitar o limite da contratação global, nos termos constantes deste edital, conforme Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, já inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto, as quais deverão constar de demonstrativo a ser entregue juntamente com a proposta, sendo que os custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos nesta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido / executado sem ônus adicionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

4.1.4 - Declaração de que no preço proposto estarão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto (modelo Anexo VI).

4.1.4.1 - A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação.

4.1.5 – Proposta financeira da licitante assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura, contendo informações e declarações conforme modelo constante do Anexo I, deste edital.

4.1.6 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da mesma.

4.2 - A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto desta Licitação será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

4.3 - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

4.4 - Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, diretamente ou por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas as propostas do licitante infrator serão excluídas e eliminado será (ao) o(s) licitante(s) infrator (es), sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.

4.5 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.6 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

4.7 - Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá atender rigorosamente ao edital, no que se refere à quantidade e especificações.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 - O envelope de nº 02 – “HABILITAÇÃO” deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data fixada de entrega dos envelopes, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou por qualquer membro da equipe de apoio, à vista dos originais, no ato de abertura da sessão do pregão ou publicação em órgão da Imprensa Oficial e ou, certidões extraídas pelo Sistema Internet.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

5.1.1 - Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.1.2 - **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.5 – Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

5.1.1.6 – Declaração de cumprimento do disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo (Anexo VIII).

5.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

5.1.2.2 - **Certidão Conjunta Negativa** ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos e **Contribuições Federais** e à Dívida Ativa da União com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

5.1.2.3 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a **Fazenda Estadual** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de **débitos Municipais**, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 - Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 – Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por Lei.

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

5.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

5.1.3.1 - **Certidão Negativa de Falência, Concordata** ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

4. – Qualificação Técnica:

5.1.4.1 – **Atestado (s) de capacidade técnica**, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante com sistemas de gestão da saúde pública, nas áreas de maior relevância deste certame, as quais são:

- **GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, com os seguintes módulos:**

- Cadastros Gerais;
- Cadastro de Pacientes;
- Faturamento dos Sistema e Serviços de Saúde;
- Recepção de Pacientes;
- Acolhimento de Pacientes;
- Registros da Enfermagem;
- Atendimento Médico;
- Atendimento Odontológico;
- Agendamento de Consultas (Médicas e Odontológicas);
- Registro de Solicitação de Exames;
- Agendamento de Procedimentos;
- TFD (Tratamento Fora do Domicílio);
- AIH (Autorização de Internação Hospitalar);
- APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade);
- Vacinas/Imunobiológicos;
- Vigilância Epidemiológica;
- Zoonoses;
- Laboratório;

5.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação" deverão ser entregues e protocolados junto ao Setor de Compras, na sede da Prefeitura, situada na



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

Rua Joaquim Boeing, 40, Ituporanga, Estado de Santa Catarina, em dias úteis, no horário de expediente.

6.2 - Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

6.3 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 - Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital.

7 - DA ABERTURA E DO JULGAMENTO

7.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sessão pública, em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

7.2 - Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.1- A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.3 - Deverão ser apresentados ainda, a Declaração de Ciência das Normas do Edital e para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), a Certidão e a Declaração de que trata o item 3.6 deste Edital, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.4 - Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados no Edital.

7.4.1 - O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.4.2 - O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço Global, conforme definido no preâmbulo do Edital e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.4.3 - Às proponentes classificadas, conforme subitem 7.4.2, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

7.4.3.1 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.3.2 - Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.3.3 - O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.3.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.3.5 - A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

7.4.3.6 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.3.7 - A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.4 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

7.4.5 - Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período (mediante requerimento fundamentado e a critério da Administração,) proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.6 - Regularizada a habilitação fiscal pela licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a mesma será declarada vencedora do certame.

7.4.7 - Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se a penalidade de que trata o item "Das Sanções Administrativas" deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 7.4.5 ou 7.4.8 a seguir.

7.4.9 - Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance não foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

7.4.9 - Ocorrendo empate fictício, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situa-



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ção em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4.10 - O prazo para apresentação de nova proposta será de até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

7.4.11 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 - Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.4.13 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.14 - Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo global, estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

7.4.15 - Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4.16 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro irá agendar data, horário e local para que a empresa declarada vencedora realize a demonstração dos sistemas,



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

verificando assim o atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no anexo II deste edital. Após esta etapa, e comprovado o atendimento aos requisitos do anexo II, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1 - Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;

7.5.2 - Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;
- b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1 - o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2 - o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado (art. 45, parágrafo 1º da LC 123/2006), proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.2.1 - Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

7.6 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente – Art. 4º XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Setor de Compras.

7.7 - A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública ou da lavratura da ATA caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

7.8 – Os atos serão dirigidos pelo Pregoeiro previamente designado, com auxílio ou não da equipe de apoio no que for necessário e da reunião lavrar-se-á quantas Atas forem necessárias, nas quais serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio (se for o caso) e a(s) licitante(s) presente(s).

7.9 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.10 – Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.11 – Em caso de dúvidas a respeito das características do produto cotado (se atende ao exigido no Edital, o Pregoeiro poderá exigir do licitante que apresente amostra do produto – caso assim julgue estritamente necessário – nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, caso em que ficará suspensa a etapa de lances para o item questionado. As amostras ficarão à disposição dos demais licitantes e serão analisadas pelo Município, mediante Laudo Técnico. Caso o produto não atenda as especificações mínimas solicitadas no Edital, o licitante será desclassificado, dando continuidade a etapa de lances.

7.12 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes de “HABILITAÇÃO”, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

8.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.2 – Caberá à Autoridade Superior decidir sobre a impugnação no prazo de 01 (um) dia após o limite de envio de impugnações.

8.1.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

a) anulação ou revogação do edital;

b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;

c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

8.2 - Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do(a) Pregoeiro(a).

8.3 - A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 - Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Compras, localizado na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.7 - É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o(a) Pregoeiro(a), ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

8.8 - A resposta ao recurso por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por fax, e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

9 – DO PRAZO CONTRATUAL, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de contrato, cuja minuta constitui o Anexo III do presente ato convocatório.

9.2 - O contrato a ser firmado terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de instalação dos sistemas, podendo ser expressamente prorrogado, no interesse da Administração, até o limite legal.

9.3 - O Contrato deverá ser assinado pela licitante adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

9.4 - A Adjudicatária que se recusar a assinar o Contrato, não aceitar ou não retirar o mesmo no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

9.5 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.5.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade em relação ao FGTS e o INSS, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.5.2 - A empresa deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.6 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o item 9.5, ou se recusar a assinar o Contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas com vistas à celebração do contrato.

10 - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada deverá fornecer os objetos conforme estabelecido neste edital e seus anexos, nas quantias solicitadas pelo requerente do Município.

10.2 - A empresa será responsável por eventuais danos havidos nos objetos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

10.3 - Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

10.4 - A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

11 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - O pagamento dos serviços licitados para o período de 48 (quarenta e oito) meses, será efetuado da seguinte forma:

- a. Implantação do sistema: o pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, em três parcelas, com vencimento da primeira parcela aos 10 (dez) dias a contar da realização dos serviços de migração e configuração dos aplicativos; a segunda parcela aos 10 (dez) dias da realização dos serviços de treinamento e capacita-



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ção dos usuários; e a terceira parcela aos 10 (dez) dias da realização dos serviços de acompanhamento técnico operacional.

- b. O pagamento dos serviços de manutenção dos sistemas e do suporte técnico operacional será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço devidamente certificada pela Comissão de Fiscalização, no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da instalação dos sistemas.
- c. Demanda Variável (Atendimento técnico local, atendimento técnico via conexão remota e customização e personalização dos sistemas): pagamento em até 30 (trinta) dias da solicitação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal.

11.2 - O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - CND do INSS, FGTS;

11.2.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a CONTRATANTE notificará a empresa CONTRATADA para que sejam sanadas as pendências no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela CONTRATANTE, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, e estará o contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a CONTRATADA sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

11.3 - O acompanhamento e recebimento da(s) nota(s) fiscal(is) será(ão) conferida(s) e atestada(s) Setor de Contabilidade da Prefeitura.

11.4 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5 - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% ao mês pro rata die, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

11.6 – Os preços praticados serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses, exceto em caso de aditamento do objeto.

11.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.8 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1020134	Recursos 15% - Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao(à) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.

12.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a Homologação do processo será efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo(a) Pregoeiro(a) sobre o mesmo.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Homologado o resultado pela Prefeito Municipal, o Município fará convocação da licitante em até 3 (três) dias úteis. Recebida a notificação (via e-mail, correio ou fac-símile), a licitante vencedora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para assinar o contrato ou instrumento equivalente, observando-se o art. 62 da lei 8.666/93. A licitante vencedora deverá comparecer ao Setor de Compras da Prefeitura de Ituporanga, para a assinatura, sujeitando-se esta, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei 8.666/93.

13.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidos aos procedimentos de habilitação referidos no item "Habilitação" do presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/2002.

13.3 - O disposto no item anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da contratação, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis à licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

13.4 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto do certame.

13.4.1 - Nas situações previstas no item anterior o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

13.5. - Qualquer entendimento relevante entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será formalizado por escrito.

14 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES:

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

14.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

14.1.2 - Multa de 0,5% por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital do Pregão, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

14.1.3 - Multa de 2% por dia sobre o valor global do contrato, até o limite do décuplo do valor anual, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial da Prefeitura Licitante.

14.2. - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

14.2.1 - por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na entrega dos produtos/serviços;

14.2.2 - por 01 (um) ano – no fornecimento de produtos/serviços em desacordo com o exigido em contrato;

14.2.3 - pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa ou enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

14.3 - As sanções previstas nos subitens 14.1 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 14.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

14.4. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o licitante poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

14.6 - A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do pregoeiro ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao licitante em razão de sua ação procrastinatória.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

14.7- Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

15.2. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.3. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

15.3.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.7. As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.9. As normas que disciplinam este Procedimento Licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

15.11. A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

15.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Prefeitura Municipal em contrário.

15.13. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através por escrito e protocolados junto ao Setor de Compras, da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no horário de expediente.

15.14. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

15.15 - Os produtos/serviços e seus resultados deverão ser fornecidos rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

15.16 - Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei nº 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

15.17 - A participação neste Pregão Presencial implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e seus Anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

15.18 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

15.19 - As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.20 - A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.

15.21 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.22 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

15.23 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.24 - A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

15.25 - À licitante vencedora é vedado transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a Prefeitura, pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

15.26. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de Ituporanga/SC.

15.27. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02.

15.28 - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

15.29 - São partes integrantes deste Edital:

- a. Termo de Referência;
- b. Anexo I – Modelo de Proposta Financeira;
- c. Anexo II – Especificações Técnicas dos Sistemas;
- d. Anexo III – Minuta Contratual;
- e. Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- f. Anexo V - Modelo de Declaração de ciência das normas do Edital;
- g. Anexo VI - Modelo de declaração de inclusão das despesas no preço;
- h. Anexo VII - Declaração de enquadramento conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- i. Anexo VII - Declaração de cumprimento do disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ituporanga, 02 de julho de 2015

Claudinei Eyng

Secretário Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar as condições para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, capaz de fornecer Sistemas Integrados de Gestão da Saúde Pública, por meio de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de atender as demandas especificadas no presente termo de referência.

Este termo de referência deverá estabelecer o objeto a ser contratado, as especificações dos sistemas, serviços, métricas, padrões e demais condições pertinentes à contratação.

A contratação visa prover o fornecimento de softwares e serviços especializados em TI com o objetivo de alavancar o projeto tecnológico das diversas áreas de gestão da saúde pública municipal em suas respectivas competências.

2. OBJETO

O presente documento norteia um certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com o objetivo de elencar a contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação **para fornecimento de sistemas integrados de Gestão da Saúde Pública, contemplando fornecimento de sistemas, serviços de implantação, migração de dados, parametrização e customização, treinamento, manutenção legal e corretiva, suporte técnico e acompanhamento técnico operacionais** de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal e suas Secretarias inerentes, conforme especificações e condições constantes neste projeto básico/termo de referência, edital e seus anexos.

3. BENEFÍCIOS / RESULTADOS ESPERADOS

Entre os inúmeros benefícios esperados com a implementação dos **sistemas integrados de Gestão da Saúde Pública**, destacam-se:

SOCIEDADE

1. *Confiabilidade e qualidade nos serviços oferecidos à população;*



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

2. *Agilidade no atendimento e menos burocracia;*
3. *Disponibilização de serviços na internet, evitando o deslocamento do munícipe as unidades de saúde do município;*
4. *Autoatendimento do cidadão através de serviços disponibilizados na internet;*
5. *Redução do consumo de papel, com isso reduzindo os custos operacionais de cada unidade de saúde, bem como colaborando de forma indireta com o meio ambiente;*

ADMINISTRAÇÃO

1. *Prover a Gestão Municipal de Saúde e Vigilância de uma solução tecnologicamente atual e homogênea, integrando as informações de saúde na Atenção Primária em Saúde e a rede complementar;*
2. *Organizar o acervo disponível de informações existentes, numa base de dados integrada e estruturada;*
3. *Criar ponto de fusão digital baseado nas informações do Sistema para ampla socialização do conhecimento, como também realizar ações de monitoramento e avaliação da gestão;*
4. *Melhoria da execução de atividades e gerenciamento de informações da área da Saúde do Município;*
5. *Promover a economia de recursos públicos e a redução de retrabalho, contribuindo para o aumento da produtividade dos servidores envolvidos;*
6. *Consolidar relatórios de dados entre todas as unidades assistências de saúde do município possibilitando um melhor planejamento das ações;*
7. *Desenvolver a prática da análise, avaliando o custo-benefício dos investimentos;*
8. *Permitir a mobilidade e rastreabilidade dos dados coletados;*
9. *Agilizar o acesso às informações pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral;*

1. SISTEMAS A SEREM CONTRATADOS

- **SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS:**
 - Cadastros Gerais;
 - Cadastro de Pacientes;
 - Faturamento dos Sistema e Serviços de Saúde;
 - Recepção de Pacientes;
 - Acolhimento de Pacientes;
 - Registros da Enfermagem;
 - Atendimento Médico;
 - Atendimento Odontológico;
 - Agendamento de Consultas (Médicas e Odontológicas);
 - Registro de Solicitação de Exames;
 - Agendamento de Procedimentos;
 - TFD (Tratamento Fora do Domicílio);
 - AIH (Autorização de Internação Hospitalar);



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

- APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade);
- Vacinas/Imunobiológicos;
- Vigilância Epidemiológica;
- Zoonoses;
- Laboratório;
- Ecografia (Ultrassom);
- Programas de Saúde e Assistência Social;
- Estoque e Assistência Farmacêutica;
- SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);
- Transporte de Pacientes;
- Atendimento Hospitalar/UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Painel de Chamadas;
- Indicadores de Gestão de Saúde;
- Acesso Mobile Cidadão;
- Acesso Mobile Offline – Agente Comunitário de Saúde.

1. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

Serviços de implantação de sistemas: Deverá contemplar as seguintes atividades:

- Serviços de instalação:** Trata-se da efetiva disponibilidade dos executáveis dos sistemas, bem como compartilhamentos necessários para uso em rede.
- Mapeamento do fluxo de processo:** Trata-se da captura das informações da organização envolvida no projeto. De posse deste mapeamento deverá ser detalhada a proposta de normatização das áreas envolvidas para se conceituar e estabelecer de forma clara e adequada às políticas em que se deverão basear os novos sistemas e a organização necessária para operacionalizá-lo, bem como definir o fluxo geral das novas sistemáticas estabelecendo os procedimentos operacionais padrão de cada área funcional. Envolve as atividades: Levantamento e diagnóstico do cenário atual; Delineamento e estruturação dos novos processos; Definição e demonstração das regras de negócio;
- Conversão e migração de dados:** Deverá abranger as atividades de conversão de sistema estratégico para o CONTRATANTE, compreendendo a importação, reorganização e reestruturação dos dados existentes nos sistemas em uso pela Administração Municipal, visando permitir a utilização plena destas informações. A CONTRATADA deverá ser responsável também pela especificação dos procedimentos de migração. Deverá ser incluso a análise, crítica e validação dos dados, deverá ser fornecido relatórios apontando inconsistências cadastrais. Efetuada a migração e consistência dos dados importados, as informações deverão ser homologadas pela Prefeitura, através dos departamentos responsáveis pelos dados atuais de cada sistema.
- Serviços de treinamento/capacitação:** Trata-se do treinamento necessário para a utilização dos sistemas por servidores da CONTRATANTE. Deverá ser realizado durante o período de implantação, mediante um cronograma a ser definido entre a CONTRATANTE e CONTRATADA no período de implantação, compreendendo o uso das fun-



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ções dos sistemas pertencentes a suas áreas de abrangência, os quais deverão ser ministrados nas dependências e com a infraestrutura necessária.

- Treinamento para todos servidores municipais que farão uso dos sistemas licitados, e operadores externos no caso do sistema de saúde, com no máximo 20 (vinte) participantes por turma, ficando limitado o máximo de 8h (oito horas aulas) por dia. A relação dos servidores e turmas que deverão participar de cada curso deverá ser fornecida pela Administração.
- A CONTRATANTE será responsável em fornecer espaço físico adequado, bem como todo o equipamento necessário, a saber: laboratório(s) para atender 20 (vinte) participantes por turma, com um equipamento para cada dois usuários.
- A CONTRATADA deverá fornecer todo o material de apoio, como: apostilas e/ou manuais, lista de presença e certificado de participação, bem como todo o material necessário para os instrutores. Os instrutores deverão possuir curso superior e experiência prática nos sistemas que forem alvo das instruções.
- Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos operadores que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada módulo.
- Todo o planejamento referente ao treinamento, tais como: datas, lista de participantes, formação de turmas, prioridades de treinamento, dentre outros necessários ao fiel cumprimento deste, deverá ser realizado sobre orientação da CONTRATANTE.
- A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.
- As despesas relativas à participação dos instrutores e de pessoal próprio, tais como: hospedagem, transporte, diárias, etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A empresa CONTRATADA deverá realizar os serviços seguindo as etapas de levantamentos de requisitos, análise e projeto, desenvolvimento, customização, testes, implantação, capacitação, incluindo-se os serviços necessários à sua institucionalização dentro do plano de trabalho a ser estipulado pela CONTRATANTE.

O prazo da implantação, incluindo todos os itens citados acima, não poderá ser superior a 6 meses.

Serviços de acompanhamento técnico em produção (manutenção): Refere-se às eventuais modificações nos sistemas que deverão entrar em produção, especificamente as manutenções evolutiva, corretiva e preventiva, com ciência clara da necessidade de correção ou alteração dos sistemas em questão, em acordo com as leis vigentes que se dará da seguinte forma:

- **Manutenção Evolutiva:** Deverá consistir nos serviços de inclusão, alteração e exclusão de características e/ou funcionalidades no sistema, decorrente de alterações de Legislação federal e estadual. Consiste também na evolução tecnológica do sistema, sendo que a CONTRATADA deverá estar atenta a novas tecnologias do mercado, usar e disponibilizar em benefício da Gestão Municipal. Sempre que houver nova versão do sistema, ou nova tecnologia implementada, deverá ser disponibilizada ao município, sem ônus. Será elaborada, conjuntamente com a CONTRATANTE, uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema e sem ônus ao município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

- **Manutenção Corretiva:** Deverá consistir nos serviços de correção de defeitos no sistema sem inserção de novas funcionalidades. Os serviços deverão ser aplicados para comportamentos inadequados que causem problemas de uso e funcionamento, ou ainda, prejudiciais aos princípios da eficiência e eficácia do serviço público, contemplando a correção dos erros do sistema, sendo o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para conclusão.
- **Manutenção Preventiva:** Deverá consistir nos serviços de prevenção de falhas ou de erros identificados e ainda não manifestos na execução ou dos requisitos do sistema.

Serviços de suporte técnico em sistemas: Refere-se aos esclarecimentos técnicos, assistência técnica aos usuários aos sistemas, no qual o atendimento deverá ser diário, em horário de expediente da CONTRATADA, por meio de internet, e-mail, ferramenta de suporte e gestão online via web, atendimento telefônico e/ou atendimento nas dependências do CONTRATANTE com profissionais conhecedores da área de negócio abrangido pelo sistema, por meio das seguintes atividades:

- Prestar suporte aos usuários finais nos aspectos de software considerando ambiente de desenvolvimento, integração, homologação e produção dos sistemas de informação, implementada com base em uma equipe de campo alocada nas dependências do CONTRATANTE para prestação de suporte presencial;
- Prestar suporte aos usuários na utilização dos sistemas;
- Treinar os usuários nos sistemas de gestão disponíveis, dando suporte na solução de problemas;
- Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização dos sistemas, como senhas, etc.;
- Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;
- O prazo máximo para atender solicitações de suporte, deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, viabilizando no caso da prioridade mais severa, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis. Este prazo se inicia com a abertura do chamado técnico;

Serviços de análise e programação de sistemas: Consiste no levantamento de dados, análise de requisitos, programação de novas rotinas necessárias ao bom andamento dos trabalhos nos diversos sistemas existentes, criação de novos projetos que se julguem necessários a qualquer área de atuação da Gestão Pública e disponibilização de tais rotinas para o uso do CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá, em conjunto com a área de TI da prefeitura, elaborar um cronograma para cada solicitação, podendo este tempo ser estendido a no máximo 50% através de justificativa compatível.

Abaixo segue tabela de complexidade dos serviços:

Baixa complexidade: envolve todas as customizações necessárias ao bom andamento das rotinas da Gestão Municipal. Deverão ser executadas após a aprovação do orçamento referente a customização pela equipe de TI.

Média complexidade: envolve alterações em programas e base de dados e criações de rotinas necessárias ao município de acordo com as legislações vigentes e suas atualizações e as normas e procedimentos adotados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Este escopo



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

também inclui todas as alterações necessárias para o funcionamento dos requisitos identificados neste projeto e de acordo com as regras de negócio do município, incluindo desenvolvimento de rotinas, adequação de relatórios, mudanças em telas, layouts e logotipos, devendo ser executadas após a aprovação do orçamento referente a customização pela equipe de TI.

Alta complexidade: envolve criação de novos sistemas que não foram contemplados neste projeto. Será elaborado cronograma pela equipe de TI em conjunto com a CONTRATADA. Sendo cobrado valores de hora técnica de acordo com o cronograma e aprovação pela equipe de TI do município.

Ambiente computacional de alocação dos sistemas: Todo o sistema de informações e programas será mantido em datacenter da contratada, devendo a mesma deverá arcar com a totalidade dos custos de implantação e manutenção do sistema (hardwares, links, pessoal de administração 24 horas, storage e outros).

Os servidores de banco de dados, servidor de aplicativos e servidor de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em condições de uso, devendo fornecer total segurança de acesso às informações do Município é exigida também a disponibilidade de estrutura de firewall.

A Contratada será responsável pela administração dos sistemas operacionais, bancos de dados, firewalls e elementos de rede e tudo mais do datacenter principal, e pelo abaixo relacionado:

- a) Manutenção do fornecimento elétrico.
- b) Garantia e gestão dos procedimentos de segurança de acesso físico.
- c) Fornecimento do espaço físico adequado, destinado ao projeto.
- d) Garantia e gestão de climatização e proteção contra incêndio.
- e) Fornecimento dos racks e bandejas padrão.
- f) Garantia e disponibilidade de link(s) internet dedicados de no mínimo 4,00 Mb.
- g) Realizar o cabeamento dos servidores nos racks.
- h) Implantação de política de backup diário, com garantia da execução da política implementada.

1. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unidade / Métrica
------	------------------------	--------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

1.	Fornecimento de serviços de implantação do Sistema de Gestão da Saúde Pública	01	Serviços de implantação de sistemas
2.	Fornecimento de serviços de manutenção de Sistema de Gestão da Saúde Pública	48	Serviços mensal de manutenção em sistemas

Os quantitativos buscam suprir as demandas existentes e a que por ventura for identificada, não significando, entretanto, a obrigatoriedade do CONTRATANTE em executá-las em parte ou na sua totalidade, visto que poderão ocorrer ajustes de quantitativos.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste documento, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, treinamento, lucro, transporte, estadia e profissionais, ao local da entrega do objeto e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto deste documento, constituindo assim, a única remuneração pelo serviço executado.

Cabe o CONTRATANTE determinar o horário de expediente dos profissionais que deverão prestar os serviços contratados, sempre de acordo com as leis vigentes. Todos os serviços deverão ser executados com zelo e cuidado, respeitando sempre as normas de segurança e orientações do Gerente de contrato do CONTRATANTE, para se evitar acidentes.

Os profissionais que prestarão o serviço mensal de suporte técnico em sistemas (01 profissional) deverá ser qualificados pela empresa, com conhecimento amplo dos sistemas a serem implantados.

1. VALOR REFERÊNCIA

Item	Qty	Unid	Produto		Vir ref unit. em R\$	Vir Total
1	1	UNIDADE	CONFIGURAÇÃO/INSTALAÇÃO/HABILITAÇÃO TREINAMENTO/MIGRAÇÃO DOS SISTEMAS	E	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00
2	48	MES	LICENÇA DE USO MENSAL		R\$ 5.600,00	R\$ 268.800,00
					TOTAL	R\$ 323.300,00
					TOTAL GERAL	R\$323.300,00

1. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável da seguinte forma:

- Implantação do sistema: o pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, em três parcelas, com vencimento da primeira parcela aos 10 (dez) dias a contar da realização dos serviços de migração e configuração dos aplicativos; a segunda parcela aos 10 (dez) dias da realização dos serviços de treinamento e capacitação dos usuários; e a terceira parcela aos 10 (dez) dias da realização dos serviços de acompanhamento técnico operacional.
- O O pagamento dos serviços de manutenção dos sistemas e do suporte técnico operacional será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

devidamente certificada pela Comissão de Fiscalização, no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da instalação dos sistemas.

O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, através de Certidões expedidas pelos Órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedido pela Procuradoria da Fazenda Nacional/Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Art. 27, a, Lei nº 8.036/90, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; e,
- c) Prova de situação de regularidade fiscal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo sítio da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade.

A CONTRATADA não poderá bloquear o acesso aos sistemas caso ocorra atraso nos pagamentos sob pena de multas conforme regras deste termo de referência, exceto se, baseado nos preceitos do Art. 78, inciso XV da Lei n. 8.666/93.

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os Sistemas de Gestão conforme as especificações, necessidades e na forma indicadas neste Termo de Referência.

Executar os serviços através de profissionais qualificados, conforme as especificações, necessidades e na forma indicada neste Termo de Referência.

Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor e tributos.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a consecução dos trabalhos durante toda a execução do contrato dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste termo de referência.

Prestar os serviços com pessoal adequadamente capacitado e contratado na forma da CLT.

Atender as solicitações de serviços do CONTRATANTE, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham ser estabelecidos pelo Gestor do Contrato.

Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades constantes do objeto do contrato e que venham ser estabelecidas pelo Gestor do Contrato.

Apresentar relatórios de acompanhamento de execução e finais de conclusão de serviços.

A CONTRATADA responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

Guardar inteiro sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, bem como de todo e qualquer produto desenvolvido, incluindo sua documentação, reconhecendo serem estes de propriedade e uso exclusivo da CONTRATANTE, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificção por parte deste, qualquer empregado cujo desempenho profissional seja considerado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à prestação dos serviços.

Estabelecer posto de atendimento no município, o qual pode ser em espaço físico cedido pela CONTRATANTE, o qual servirá como ponto de referência da equipe técnica, para quaisquer encaminhamentos de cunho gerencial dos serviços.

A CONTRATADA terá prazo de 6 meses a contar da data de assinatura do contrato para adequar 100% do sistema conforme as regras de negócio e descritivos técnicos de cada módulo constante neste termo de referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/CONTRATADA, sob pena de ilegalidade dos atos.

Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório.

Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências do Órgão.

Efetuar o pagamento a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS.

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

Coordenar e monitorar as ações pertinentes ao desenvolvimento das atividades executados pela empresa CONTRATADA, mediante relatório de rotinas programadas e executadas, identificadas por módulo.

Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal das atividades em andamento, a serem desenvolvidas relativas aos serviços contratados.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

Pagar a importância correspondente ao serviço no prazo contratado.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5. DAS PENALIDADES

Respeitados os princípios do devido processo legal e da ampla defesa e obedecidos os arts. 86, 87 e 88 da Lei n. 8.666/93.

A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na Lei nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A multa deverá ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação enviada pelo Município.

Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa será convertida em dívida ativa, a ser cobrada na forma da lei.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato deverá ter vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e por manifestação das partes, por iguais e sucessivos períodos conforme estabelecido no Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

Os contratos poderão ser alterados nas seguintes situações:

Quando da necessidade de modificação do valor do contrato em decorrência do acréscimo ou diminuição do seu objeto, respeitando os limites permitidos pela Lei 8.666/93, nas mesmas condições deste termo de referência, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo as supressões acima desse limite será resultante de acordo entre as partes.

Quando da prorrogação do contrato, os valores dos serviços serão reajustado pelo IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo e poderá ser permitida a repactuação e revisão de preços visando adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com a demonstração analítica da variação.

7. CRITÉRIO PARA APRESENTAÇÃO/AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS

Para efeito de adjudicação e homologação da licitante vencedora com o menor preço, deverá ficar condicionada à execução e aprovação de prova de conceito, consistindo na comprovação do atendimento de no mínimo **85% (OITENTA E CINCO POR CENTO)** de aderência dos requisitos técnicos gerais e funcionais identificados no **ANEXO II** deste documento, em consonância com entendimentos do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão nº 1.984/2008 – Plenário, e do atendimento total dos requisitos classificados como de '**demonstração obrigatória**'.

O teste de conformidade/prova de conceito possui caráter eliminatório, ou seja, ocorrerá a desclassificação da licitante caso a mesma não atenda aos requisitos de 'demonstração obrigatória' e ao percentagem mínima estipulada de aderência.

Os requisitos não atendidos e/ou demonstrados na prova de conceito, deverão ser desenvolvidos até o prazo final de implantação dos sistemas.

A prova será realizada em sessão pública a ser convocada pela comissão especial de avaliação, devidamente nomeada, em prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos contados da data de declaração do vencedor do certame.

Toda a infraestrutura necessária para a realização da prova de conceito (equipamento, notebooks e etc) é de responsabilidade da licitante, devendo os sistemas estarem alocados em ambiente computacional de licitante (datacenter). O município de Ituporanga somente disponibilizará local para realização da prova, projetor e ponto de acesso a internet, ficando a cargo da licitante o acesso a internet móvel para demonstração dos sistemas que a necessitarem.

A Prova de conceito deverá restringir-se aos requisitos técnicos gerais e funcionais previstos no **ANEXO II** deste documento e deverá ser concluída no prazo máximo de 03 (três) dias a partir da data de convocação do pregoeiro(a), no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 hs.

O teste de conformidade/prova de conceito deverá demonstrar plenamente o atendimento às seguintes situações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

- Todos os requisitos técnicos considerados de demonstração obrigatória.

- 85% (oitenta e cinco por cento) dos demais requisitos técnicos especificados no Anexo II deste Edital.

Entende-se por demonstrar plenamente a comprovação do funcionamento completo de cada funcionalidade, a realização de operações compreendidas desde a demonstração da execução de uma rotina, até a demonstração de efetivação da mesma pela própria aplicação, banco de dados, log, etc.

A licitante deverá durante a demonstração, identificar previamente de forma verbal cada requisito que será demonstrado.

Os servidores responsáveis pela avaliação, durante a execução do teste de conformidade, não responderão a dúvidas e questionamentos quanto aos requisitos a serem demonstrados, podendo, entretanto, solicitar à licitante a realização de operações e esclarecimentos que julgarem relevantes à avaliação de cada requisito.

Ao término das demonstrações referentes ao teste de conformidade a sessão será encerrada para deliberação quanto à aprovação ou reprovação da solução ofertada pela licitante.

A comissão especial de avaliação lavrará, em até 3 (três) dias úteis após a sessão de teste de conformidade, relatório a ser enviado ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunicando da aprovação ou reprovação da licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Qtd	Unid	Produto	Vir ref unit. em R\$	Vir Total
1	1	UNIDA DE	CONFIGURAÇÃO/INSTALAÇÃO/HABILITAÇÃO E TREINAMENTO/MIGRAÇÃO DOS SISTEMAS	R\$ 54.500,00	R\$ 54.500,00
2	48	MES	LICENÇA DE USO MENSAL	R\$ 5.600,00	R\$ 268.800,00
				TOTAL	R\$ 323.300,00
				TOTAL GERAL	R\$323.300,00

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega:

Validade da proposta:

Local e data

Assinatura do representante legal

Carimbo de CNPJ da empresa:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SISTEMAS

• **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DOS SISTEMAS**

1. As especificações a seguir apresentadas para cada sistema aplicativo são OBRIGATÓRIAS, devendo ser totalmente contempladas nos sistemas fornecidos.
2. Os Sistemas Integrados deverão atender os seguintes requisitos técnicos **obrigatoriamente**:

ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet), não deverá ser utilizado nenhum recurso tecnológico como: runtimes e plugins para uso da aplicação, exceto em casos onde houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, por motivos de segurança de aplicações web.	Obrigatória
2.	Os sistemas devem funcionar/rodar, no mínimo, nos seguintes Sistemas Operacionais: <ul style="list-style-type: none">• Windows• Unix/Linux• Android• iOS	Obrigatória
1.	Os sistemas devem ser acessíveis nas estações de trabalho (clientes) pelo menos nos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão 9 ou superior), Firefox (versão 14 ou superior), Chrome (versão 18 ou superior) e Safari (versão 5 ou superior)	Obrigatória
3.	Os sistemas devem conter Gerenciador de Banco de Dados Relacional, com controle transacional, e com recursos para garantir a integridade e recuperação dos dados através de "backup" e "recovery";	Obrigatória
4.	Os sistemas devem manter integridade do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de software ou hardware	Obrigatória
5.	Os sistemas devem ser estruturados com "modelagem de dados que considere a entidade como um todo", isto é, com estrutura de tabelas sem redundância, sem softwares intermediários para fazer o intercâmbio da informação, especialmente as consideradas como de uso comum pelos diversos usuários, dentre as quais: <ul style="list-style-type: none">• Cadastro de pacientes• Cadastro de fornecedores/entidades• Cadastro de bancos• Cadastro de bairros, logradouros, cidades, estados e países• Cadastro de produtos, materiais e imunobiológicos	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro de unidades de medidas• Cadastro de marcas• Cadastro de fabricantes• Cadastro de profissionais• Cadastro de unidades de atendimento	
1.	As tabelas de cidade, estado e país incluindo os relacionamentos entre elas devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente (manual ou automaticamente) sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando estrangeiro	Obrigatória
6.	Os sistemas devem possuir recurso de acesso as funcionalidades disponíveis no menu dos diversos módulos ao mesmo tempo, em uma única área de trabalho (aba dentro de uma única instância do navegador), sem necessidade de novo login, através do uso de janelas, podendo inclusive: <ul style="list-style-type: none">• Minimizar• Restaurar• Maximizar (quando a funcionalidade permitir)	Obrigatória
1.	Deverá permitir o envio de e-mails para um servidor SMTP ou IMAP	Obrigatória
7.	Os sistemas devem permitir a autenticação dos usuários através de login e senha	Obrigatória
8.	Os sistemas devem permitir a autenticação dos usuários através de autenticação por assinatura digital eCPF padrão ICPBrasil	Obrigatória
9.	Os sistemas devem permitir a autenticação dos usuários através de autenticação identificação biométrica	Obrigatória
10.	Segurança e nível de acesso: <ul style="list-style-type: none">• Para acessar os programas deverá ser necessária a vinculação do profissional com a(s) unidade(s) disponíveis para operação, informando o login, a senha e as unidades de acesso• Controle da permissão de acesso sobre grupos de profissionais pré-definidos e que sejam passíveis de inclusão, alteração e exclusão;• Controle de permissão sobre funções: inclusão, alteração, exclusão, consulta e impressão;• Garantir que as permissões de acesso aos programas, aplicadas a um usuário de forma individualizada, prevaleçam sobre o conjunto de permissões aplicadas ao grupo que ele participa;• Deverá possibilitar a visualização dos menus conforme o nível de acesso do usuário;• Permitir o bloqueio do usuário aos programas, com possibilidade de desbloqueio e resgate automático de suas permissões;• Deverá prover atalhos de acesso, tais como:	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none">○ Sair do software○ Trocar senha do usuário○ Alternar entre unidades vinculadas aos usuários sem efetuar novo login• Gerar arquivos a partir de relatórios, atendendo no mínimo ao formato PDF;• Deverá dispor de mecanismo para auditoria registrando o usuário, data, hora, nome da rotina ou função e operação executada (inclusão, alteração ou exclusão).	
1.	Os sistemas devem possuir forma de informação da qualidade da senha do usuário entre fraca, média e forte	Obrigatória
11.	Os sistemas devem permitir a configuração do número de dias de validade de uma senha, obrigando a alteração dela após o vencimento deste prazo	Obrigatória
12.	Os sistemas devem possuir forma de recuperação de senha diretamente da tela de login. Através do CPF do usuário o sistema deverá identificar se ele está cadastrado e caso sim, deverá enviar um link de acesso para alteração da senha ao email do usuário	Obrigatória
13.	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões. No caso de banco de dados que necessitam de aquisições de licenças, estas deverão ficar a cargo da contratada	Obrigatória
14.	Os sistemas devem permitir a ordenação por qualquer uma das colunas das consultas do sistema (por clique sobre a mesma ou através de menu) em ordem ascendente e/ou decrescente	Obrigatória
15.	Os sistemas devem possuir acesso através do sistema a opção de Ajuda Online, de forma que o usuário possa esclarecer dúvidas pertinentes ao sistema com a contratada através de chat	Obrigatória
16.	Os sistemas devem ser acessíveis por protocolo HTTPS, ficando a cargo da contratante a aquisição de certificado de uma entidade fornecedora para funcionalidades executadas nos servidores do ambiente interno	Obrigatória
17.	Os sistemas devem permitir que o usuário acesse as funcionalidades permitidas a partir de qualquer dispositivo com acesso à Internet	Obrigatória
18.	Os sistemas devem disponibilizar no mínimo os seguintes recursos: <ul style="list-style-type: none">• Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;• Utilizar diversos operadores de consulta, sendo que no mínimo os seguintes são obrigatórios: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contem, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre.	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none">• Especialmente os operadores de conjunto da consulta: “Contido em” e “Não contido em”, devem disponibilizar opção para informar dados por intervalo e intercalado, ex: 1,2,10-15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo os valores de 10 a 15.• Disponibilizar opção de ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor).• Disponibilizar opção que permita ao usuário salvar o estado atual da consulta, elaborada por ele, para que em acessos posteriores o mesmo possa visualizar a consulta no estado salvo anteriormente.	
1.	Os sistemas devem permitir a navegação entre os campos da tela deve poder ser realizada através da tecla Enter e Tab	Obrigatória
19.	Os sistemas devem conter um quadro de avisos disponível para acesso de todos os usuários dos programas. Permitindo que grupos distintos de usuários façam o cadastro dos avisos para os referidos públicos alvos (grupos de usuários dos programas) que receberão o aviso em questão: geral, avisos internos (unidades de saúde do município) ou terceirizados (hospitais, laboratórios, etc....) ou para usuário específico.	Obrigatória
20.	Deverá permitir o cadastro de privilégios de acesso para os usuários ou grupos de usuário por funcionalidades do sistema	Obrigatória
21.	Deverá permitir o cadastro de notificações para um ou mais usuários com a possibilidade de anexar arquivos, está opção deve estar visível sempre que o usuário acessar o sistema	Obrigatória
22.	Os sistemas devem disponibilizar ao usuário uma ferramenta de busca das funcionalidades do sistema por palavras “chave”, onde o sistema exiba as funcionalidades disponíveis direcionando o usuário a tela desejada apenas com um clique sobre o que desejar	Obrigatória
23.	Os sistemas devem disponibilizar ao usuário acesso fácil ao help online do sistema a partir de qualquer tela que esteja aberta	Obrigatória
24.	Os sistemas devem registrar todas as operações realizadas por cada usuário, com clara identificação da função executada, data e hora de operação	Obrigatória
25.	Os sistemas de plataforma mobile, devem ser desenvolvidos em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e Windows.	Obrigatória
26.	Os sistemas de plataforma mobile, devem possuir atualização do sistema de forma automatizada, o que dispensa a necessidade de intervenção do operador ou técnico para que ela ocorra	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

27.	Os sistemas de plataforma mobile off-line, devem permitir o gerenciamento das informações (envio e recebimento de carga de dados) sem a intervenção ou manipulação de arquivos por qualquer forma de dispositivo de armazenamento, para garantir a integridade e sigilo das informações coletadas	Obrigatória
28.	Os sistemas devem permitir a visualização dos locais de visitas das agentes comunitárias de saúde em mapa interativo e on-line de imagens de satélite em gráfico de calor para a identificação das áreas de cobertura da atenção básica	Obrigatória
29.	Os sistemas devem permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail e SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica	Obrigatória
30.	Os sistemas devem permitir que o paciente, a partir de uma notificação de lembrete que a data de uma consulta ou procedimento se aproxima, confirme ou cancele sua presença. Quando a resposta for por SMS ela não deve ter custo para o cliente	Obrigatória

• ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS DOS SISTEMAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS:

CADASTROS GERAIS		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Deverá permitir excluir e/ou marcar como lida as notificações recebidas pelo usuário	
2.	Deverá possuir o cadastro de municípios já povoado	
3.	Deverá permitir o cadastro de bairros	
4.	Deverá possuir o cadastro de tipos de logradouros já povoado	
5.	Deverá permitir o cadastro de logradouros	
6.	Deverá permitir o cadastro de localidades com a unidade assistencial responsável	
7.	Deverá possuir o cadastro de religiões já povoado	
8.	Deverá permitir o cadastro de escolas	
9.	Deverá possuir o cadastro de tipos de rendas já povoado	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

10.	Deverá possuir o cadastro de tipos de despesas já povoado	
11.	Deverá possuir o cadastro de comunidades quilombolas já povoado	
12.	Deverá possuir o cadastro de etnias indígenas já povoado	
13.	Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos já povoado	
14.	Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades já povoado	
15.	Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) já povoado	
16.	Deverá possuir o cadastro de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) já povoado	
17.	Deverá possuir o cadastro de órgãos emissores do documento de identidade já povoado	
NOTIFICAÇÕES E AVISOS		
18.	Deverá permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail e SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica, para as Agendas de Consultas Médicas e de Procedimentos	Obrigatória
19.	Deverá permitir a personalização do assunto e conteúdo das mensagens de E-mail e SMS	Obrigatória
20.	Deverá relacionar os eventos para os quais o sistema realizará o envio automático de notificações para os clientes. Os eventos são: <ul style="list-style-type: none">• Agendamento• Agendamento através da lista de espera• Transferência• Cancelamento	Obrigatória
1.	Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações, ou seja, as condições que devem ser satisfeitas para que uma notificação seja enviada, que são: <ul style="list-style-type: none">• Convênio• Unidade• Especialidade	Obrigatória
1.	Deverá a configurações dos critérios para o envio de notificações para os eventos da agenda de procedimentos, que são:	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none">• Convênio• Unidade• Grupo• Subgrupo• Procedimento	
1.	Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa	Obrigatória
21.	Deverá criar critérios de notificação distintos para cada meio de envio da notificação (SMS, E-mail ou Ambos)	Obrigatória
22.	Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação	Obrigatória
23.	Deverá, caso configurado, que o paciente, a partir da notificação de alerta que a data da consulta ou procedimento se aproxima, confirme ou cancele sua presença. Quando a resposta for por SMS ela não deve ter custo para o cliente	Obrigatória
24.	Deverá permitir que o paciente cancele sua inscrição no sistema de envio de notificação respondendo "SAIR" quando notificado por SMS ou acessando um link quando por e-mail	Obrigatória
25.	Deverá, quando o cliente responder que deseja Cancelar sua presença na consulta ou procedimento o seu agendamento deve ser automaticamente cancelado pelo sistema armazenando em um log sua reposta e uma observação no agendamento constando que foi cancelado pelo usuário através do sistema de notificação automática	Obrigatória
26.	Deverá permitir que, no cadastro do cliente, seja possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações para o e-mail, celular ou ambos	Obrigatória
27.	Deverá permitir que sejam enviadas notificações manuais (avulsas) pelo operador para o cliente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, por E-mail ou SMS. No caso de notificação por SMS só poderá ser enviado para o celular do cadastro do cliente	Obrigatória
28.	Deverá demorar no máximo 60 segundos para processar o envio da mensagem após o cadastro de uma notificação no sistema	Obrigatória
29.	Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos clientes, automáticas ou manuais que conste as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Situação: Recebida pelo destinatário; Falha de	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<p>envio; Aguardando envio; Enviada e Agendada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data/Hora de Envio: Data e hora em que a notificação foi gerada • Data/Hora de Processamento: Data e hora em que a notificação foi processada e enviada pelo Gerenciador de Notificações • Paciente: Identificação do cliente para o qual foi enviada a mensagem • Código Único da Mensagem no Sistema (ID) • Destinatário: Número do telefone celular ou endereço de e-mail para o qual a mensagem foi enviada • Modo de Envio: E-mail ou SMS • Assunto da Mensagem • Texto da Mensagem • Respostas: Dados das mensagens respondidas pelos clientes • Data/Hora: Data e hora em que a mensagem de resposta do cliente foi processada pelo Gerenciador de Notificações • Mensagem: Texto da mensagem enviada pelo cliente ao sistema 	
CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO		
1.	Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento	Obrigatória
30.	Deverá permitir o cadastro de mantenedoras no mesmo padrão do CNES , contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação (Nome/razão Social, CNPJ, Logradouro tipo, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Código IBGE do Município, CEP, Região de Saúde, Retenção de tributos, Telefone) • Dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente) 	
1.	Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES : <ul style="list-style-type: none"> • Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Situação (Individual/Mantido), Tipo de Estabelecimento/Unidade) • Caracterização do estabelecimento (Esfera administrativa, Natureza da organização, Retenção de Tributos, Atividade de Ensino-Pesquisa, Tipo de Prestador, Nível de Hierarquia, Fluxo de Clientela, Turno de Atendimento, Nível de Atenção, Tipo de 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<p>Atendimento)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações Físicas para Assistência (Tipo de Instalação, Subtipo de Instalação, Instalação, Quantidade e Leitos) • Serviços de Apoio (Serviço e Tipo) • Serviços Especializados (Serviço e Classificação) • Habilitações (Habilitação, Leitos, Portaria, Competência Inicial e Final) 	
1.	Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um Mapa que permita sua pesquisa	Obrigatória
31.	Deverá permitir no cadastro da unidade seu raio abrangência em metros	Obrigatória
CADASTRO DE PROFISSIONAIS		
32.	Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento	Obrigatória
33.	Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> • Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS) • Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular, BIP) • Bancárias (Banco, Agência e Conta) 	Obrigatória
1.	Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana)	Obrigatória
34.	Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária)	
35.	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente	Obrigatória
36.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da AIH	
37.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da APAC	
38.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	ais	
39.	Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos	
CADASTRO DE ANAMNESE		
40.	Deverá permitir o cadastro de anamnese, informado o Nome e Tipo (Médico ou Odontológico)	Obrigatória
41.	Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese	Obrigatória
42.	Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são: <ol style="list-style-type: none">1. Texto Digitável: Resposta da pergunta deve permitir a digitação de texto livre2. Marcação Múltipla: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar várias das opções3. Marcação Múltipla e Observação: Além de várias opções para resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)4. Marcação Única: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar apenas uma das opções apresentadas5. Marcação Única e Observação: Além de permitir selecionar uma única opção para a resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)6. Seleção: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo selecionar apenas uma opção em uma lista de opções	Obrigatória
1.	Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas	Obrigatória
43.	Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc);	Obrigatória
44.	Deverá permitir, no cadastro das respostas de uma pergunta, relacionar a resposta a uma Doença e Agravante (Ficha A do SIAB /Cadastro individual do e-SUS), sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante do cliente	Obrigatória
45.	Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

46.	Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta	Obrigatória
47.	Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas	Obrigatória
48.	Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo cliente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento	Obrigatória
49.	Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado cliente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas	Obrigatória
50.	Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já concluído da anamnese	Obrigatória
51.	Deverá permitir que enquanto a anamnese não estiver concluída, o operador possa efetuar alterações de uma resposta anterior	Obrigatória
52.	Deverá permitir, caso não seja possível responder completamente a anamnese no momento, seu preenchimento em um momento posterior sem perder o que já foi respondido	Obrigatória
53.	Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.2.1, 4, 4.1, 5, 6 ... Onde "3.1" representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta "3", "3.2.1" dependente de uma resposta da pergunta "3.2" e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas	Obrigatória
54.	Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese	Obrigatória
CADASTRO DE PACIENTES		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
63.	Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / SIAB /	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<p>e-SUS, contendo no mínimo as informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Nº do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde onde está cadastrado)• Tipo sanguíneo e fator RH• Situação cadastral• Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar)• Naturalização (País de origem, Data de entrada, Nº da portaria, Data de naturalização)• Formas de contato (SMS, e-mail)• Documentos (CPF, Número da Identidade, Data de emissão, Órgão Emissor e UF, Número do Título de eleitor, Zona e Seção, Número da carteira de trabalho, Série, Data de emissão, UF e PIS/PASEP)• Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa)• Doenças e agravantes (Ficha A do SIAB/Cadastro individual do e-SUS)	
63.	Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país	
63.	Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas	
63.	Deverá permitir a inclusão de um pré-cadastro para atendimentos de urgência, respeitando o nível de acesso e possuindo uma validade de 30 dias, sendo obrigatório a sua atualização para um novo atendimento após este período, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Nome do paciente;• Raça/Cor• Sexo;• Data de nascimento;• Nome da mãe;• Nome do pai;• Nome do logradouro;• Bairro;• Telefone• Nº do CNS	
63.	Deverá permitir a alteração da situação de pré-cadastro para um cadastro ativo, somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

63.	Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos: • Nome; • Nome da mãe; • Data de nascimento; • Situação Cadastral: • Ativo; • Desconhecido; • Mudou-se; • Falecido; • Pré-Cadastro; • CPF; • RG; • Cartão Nacional de Saúde; 	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir forma de vinculação do paciente com o cadastro de contribuinte da Prefeitura Municipal, buscando informações básicas como: • Nome completo; • Raça; • Nome da mãe; • Nome do pai; • Nacionalidade; • CPF; • RG; • Endereço; • Telefone; • CBO; • PIS; • Carteira de trabalho; • Título; 	
63.	Deverá possuir funcionalidade de remoção de acentuação dos nomes do cadastro como forma de padronização;	
63.	Deverá ser subdividido em " abas/telas " que devem ser controladas por nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo: • Cartão de saúde; • Número do prontuário; • CEP; • Número da Residência; • Complemento; • Telefone; 	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras mai- 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	úsculas como forma de padronização;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde do paciente;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá possuir atualização por importação de arquivo do sistema CADSUS, no mínimo na extensão de arquivos XML;	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRENATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Devem evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando:<ul style="list-style-type: none">Nome do paciente;Data de nascimento;Nome da mãe;CPF;CNS;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá possuir campo para a informação da religião.	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar, numa mesma tela, inserir o número de vários prontuários, um para cada unidade.	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar, numa mesma tela, inserir diversos tipos de certidões, tais como:<ul style="list-style-type: none">Certidão de Nascimento (antigo e novo modelo);Certidão de Casamento;Certidão de Averbação de Divórcio;Certidão de Separação Judicial;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao Google Maps para a visualização do local.	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos pron-	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	tuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação.	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens	
63.	<ul style="list-style-type: none">Permitir o cadastro da carteira de vacinação, informando os dados existentes antes da implantação da função eletrônica:<ul style="list-style-type: none">Nome da vacina;Dose;Lote;Profissional;Data da aplicação;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Deverá possuir parametrização em que o paciente possa definir o modo de recebimento dos comunicados enviados pelas Unidades de Saúde, contendo no mínimo e-mail e SMS	Obrigatória
63.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a visualização dos atendimentos médicos. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente encontra-se registrado. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das AIH (autorização de internação hospitalar). Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das APAC (autorização de procedimento de alta complexidade/custo). Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	
63.	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

63.	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso; 	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso; 	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso; 	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir respeitando nível de acesso, a visualização do histórico de acompanhamento e evolução em forma de gráficos de no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Peso • Altura • Temperatura • IMC • RCQ • Cintura • Quadril • Pressão arterial • Glicemia • Saturação O2 	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso; 	
63.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou; 	
<ul style="list-style-type: none"> • FATURAMENTO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS. 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Gerar exportação dos cidadãos para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com a opção de envio total da base de dados ou parcial a partir da última exportação realizada 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação com as opções de envio (Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Procedimentos e Visita Domiciliar) 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a se- 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	rem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
•	• Gerar e gerenciar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e individualizado em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
•	• Possuir importação da ficha de programação orçamentária (FPO) do sistema FPO do Ministério da Saúde;	
•	• Possuir importação do boletim de produção ambulatorial (BPA) do sistema de prestadores e do Ministério da Saúde gerando as críticas necessárias referente aos cadastros de unidades e pacientes não localizados no sistema para correta alimentação do histórico dos prestadores e pacientes;	Obrigatória
•	• Permitir o acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";	Obrigatória
•	• Possuir exportação da ficha de programação orçamentária (FPO) para o sistema FPO do Ministério da Saúde;	
•	• Gerenciar a ficha da programação orçamentária (FPO) de cada unidade de saúde ou prestador de serviços, em formato SIASUS, sem qualquer outra forma de digitação;	
•	• Deverá emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;	
•	• Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;	
•	• Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Domiciliar	
•	• Deverá permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) Psicossocial	
•	• Deverá possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;	
•	• Deverá fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;	
•	• Deverá trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;	
•	• Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
•	• Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema HIPERDIA a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
•	• Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIAB a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
•	• Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISVAN a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
•	• Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISPRENATAL a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	
•	• Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SIPNI a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
•	• Deverá gerar arquivo para o envio de dados para o sistema SISAIH01 a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;	Obrigatória
•	• Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;	Obrigatória
•	• Deverá gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;	Obrigatória
•	• Deverá gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso;	Obrigatória
• RECEPÇÃO DE PACIENTES		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• Propiciar realizar a pesquisa do paciente pelos campos: • Nome do usuário; • Nome da mãe; • Data de nascimento; • Situação Cadastral: • Ativo; • Desconhecido;	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Mudou-se; • Falecido; • Pré-Cadastro; • CPF; • RG; • Cartão Nacional de Saúde; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: • Código do usuário; • Nome do usuário; • Nome da mãe; • Data de nascimento; • Idade; • CPF; • RG; • Situação cadastral: • Ativo; • Desconhecido; • Mudou-se; • Falecido; • Pré-Cadastro; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar listar ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo: • Data; • Motivo do atendimento; • Sintomas; • Classificação de risco; • Acesso ao histórico do atendimento; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização do histórico do paciente contendo informações (respeitando nível de acesso), tais como: • Atendimentos médicos; • Atendimentos ambulatoriais; • Atendimentos odontológicos; • Atendimentos de Urgência/Plantão • Medicamentos; • Benefícios • Produtos concedidos; • Prescrições médicas • Família • Restrições alérgicas; 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Exames requisitados; • Exames agendados; • Consultas médicas agendadas; • Consultas odontológicas agendadas; • AIH's autorizadas; • APAC's autorizadas; • TFD's efetuados; • Ausências em agendamentos; • atendimentos não realizados; • Vacinas aplicadas; • Doenças e agravos notificados; • Histórico de acompanhamento e evolução: <ul style="list-style-type: none"> • Peso • Altura • Temperatura • IMC • RCQ • Cintura • Quadril • Pressão arterial • Glicemia • Saturação O2 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir, na mesma tela da consulta (caso não encontre o paciente), a inclusão completa do cadastro no padrão CADSUS ou um pré-cadastro (respeitando nível de acesso) contendo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> • Nome do paciente; • Sexo; • Data de nascimento; • Nome da mãe; • Nome do pai; • Nome do logradouro; • Bairro; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Nome; • Sexo; • Data de nascimento; • Nome da mãe; • Nome do pai; • Nome do logradouro; • Bairro; • Cidade; • Telefone; 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • CPF; • RG; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar recepcionar o paciente e encaminhá-lo para um determinado local (ex.: enfermagem, consultório médico, etc...) de atendimento, informando: <ul style="list-style-type: none"> • Data e hora (do encaminhamento); • O nome do paciente; • O nome do profissional; • A especialidade do atendimento; • Motivo do atendimento; • Tipo do atendimento (pré-classificação do grau de urgência); • Queixa; • Sintomas; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o usuário; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso para o paciente; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao operador os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial para preenchimento manual para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial preenchida com procedimento pré-definido para unidades em que os profissionais não possuem acesso aos programas; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir funcionalidade para o registro de absenteísmo (falta ou atraso), com espaço para a justificativa; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar liberar automaticamente vaga para encaixe na agenda do profissional ao ser registrado um caso de absenteísmo (falta ou atraso); 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir funcionalidade para transferir o agendamento; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser controlado através de filas de atendimento (itens cadastráveis). As filas serão caracterizadas como: <ul style="list-style-type: none"> • Consulta; 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Retorno; • Curativo; • Exames; • Farmácia; • Vacina; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela por tempo parametrizado; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá dar a opção de trabalhar com agendamento da consulta com horário definido ou com agendamento da consulta por ordem de chegada; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá dar a visão de todas as filas da unidade de saúde, em tempo real, sem que seja necessário a intervenção do usuário do software. Cada fila deverá mostrar a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir forma de geração de senha por ordem de chegada; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Emitir relatórios de atendimento com: • Relação de pacientes atendidos, por data e hora; • Relação de pacientes atendidos, por idade; • Relação de atendimento, por profissional; • Relação de produtividade, por usuário do software (servidores municipais); • Relação dos pacientes faltosos e a justificativa; • Relação dos pacientes não atendidos e o motivo; 	
• ACOLHIMENTO DE PACIENTES		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho) 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram encaminhados 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que foram agendados 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá após selecionar o nome do paciente, a atualização dos seus dados cadastrais 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá exibir ao profissional os últimos atendimentos do paciente contendo: • Data • Motivo do atendimento 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> Sintomas Acesso ao histórico do atendimento 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá alertar ao operador sempre que o paciente estiver em situação de pré-cadastro, solicitando a sua complementação 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá exibir ao profissional as informações do paciente: <ul style="list-style-type: none"> Nome completo e foto do paciente Idade (em anos, meses e dias) Número do prontuário Restrições alérgicas Nome da mãe Nome do pai Município 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> Hora de entrada na unidade Hora da triagem 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Hora do atendimento • Hora da conclusão do atendimento • Unidade do atendimento • Profissional do atendimento, sua especialidade e registro • CID • Registros coletados durante o atendimento • Profissional da triagem, sua especialidade e registro • Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia) • Queixa/Sintomas • Procedimentos realizados • Exames requisitados • Encaminhamentos realizados • Prescrições efetuadas • Atestados e declarações impressas 	
•	• Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso	
•	• Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao acolhimento, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	Obrigatória
•	• Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre os sintomas/queixa	
•	• Deverá permitir ao profissional registrar as informações sobre a avaliação efetuada	
•	• Deverá permitir que ao concluir o acolhimento o profissional possa encaminhar o paciente diretamente ao atendimento definindo a sua classificação de risco ou efetuar o agendamento de uma consulta para atendimento posterior	Obrigatória
• REGISTROS DA ENFERMAGEM		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco	Obrigatória
•	• Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)	Obrigatória
•	• Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade	
•	• O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome	
•	• Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele	Obrigatória
•	• Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista	Obrigatória
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados	
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados	
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos	
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos	
•	• Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista	
•	• Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"> • Nome do profissional • Especialidade do profissional • Nome completo e foto do paciente • Idade (em anos, meses e dias) • Número do prontuário • Restrições alérgicas • Nome da mãe • Nome do pai • Município 	
•	• Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros)	
•	• Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente	
•	• Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico	
•	• Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles	
•	• Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal	
•	• Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso	
•	• Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none">• Hora de entrada na unidade• Hora da triagem• Hora do atendimento• Hora da conclusão do atendimento• Unidade do atendimento• Profissional do atendimento, sua especialidade e registro• CID• Registros coletados durante o atendimento• Profissional da triagem, sua especialidade e registro• Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia)• Queixa/Sintomas• Procedimentos realizados• Exames requisitados• Encaminhamentos realizados• Prescrições efetuadas• Atestados e declarações impressas	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a aferição de pressão arterial, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente ao teste de glicemia, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a avaliação antropométrica (conjunto de técnicas utilizadas para medir o corpo humano ou suas partes), dis-	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> pensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde 	
•	<ul style="list-style-type: none"> No caso de gestantes, deverá possuir forma de visualização gráfica do I.M.C da gestante contendo ainda o número de semanas da gestação 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir o registro de fatalidades (Ferimento Arma Branca, Violência Doméstica, Acidente com Automóvel, Ferimento Arma de Fogo, Violência Sexual, Acidente com Motocicleta e outros) 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Propiciar a impressão da ficha de atendimento ambulatorial já preenchida com todos os dados do paciente e informações da pré-consulta 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Propiciar a manutenção das informações da pré-consulta 	
<ul style="list-style-type: none"> ATENDIMENTO MÉDICO 		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none"> Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso) Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso) Exibir ou ocultar o logo do SUS Imprimir duas vias da receita na mesma página Imprimir duas vias da receita simples Imprimir duas vias da receita de outros medicamentos e recomendações Alterar o texto do cabeçalho da receita 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclu- 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	são do atendimento	
•	• Deverá ordenar os pacientes priorizando o nível da classificação de risco	
•	• Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho)	Obrigatória
•	• Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade	
•	• Deverá possuir forma de identificação dos pacientes hipertensos e ou diabéticos, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema HIPERDIA do Ministério da Saúde;	
•	• Deverá possuir forma de identificação das pacientes gestantes, disponibilizando atendimento diferenciado seguindo os padrões do sistema SIS-PRENATAL do Ministério da Saúde;	
•	• O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional;	
•	• Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome	
•	• Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele	Obrigatória
•	• Deverá possuir forma de atualização automática da lista de usuários exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista	Obrigatória
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram triados	
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram triados	
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos	
•	• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos	
•	• Deverá permitir o registro do atendimento médico a partir de um paciente da lista	
• ATENDIMENTO		
•	• Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: • Data e hora do atendimento • Unidade do atendimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Nome do profissional • Especialidade do profissional • Nome completo e foto do paciente • Idade (em anos, meses e dias) • Número do prontuário • Restrições alérgicas 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir o acesso aos dados registrados, por nível de acesso e categoria profissional (médico, psicólogo, fisioterapeuta e outros) 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso ao prontuário odontológico 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Hora de entrada na unidade • Hora da triagem • Hora do atendimento • Hora da conclusão do atendimento • Unidade do atendimento 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional do atendimento, sua especialidade e registro • CID • Registros coletados durante o atendimento • Profissional da triagem, sua especialidade e registro • Informações da triagem (Altura, Cintura, Abdômen, Quadril, Perímetro Encefálico, Peso, Pressão Sistólica, Pressão Diastólica, Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Saturação O2, Glicemia) • Queixa/Sintomas • Procedimentos realizados • Exames requisitados • Encaminhamentos realizados • Prescrições efetuadas • Atestados e declarações impressas 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a impressão do prontuário, respeitando o nível de acesso 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá identificar o profissional e lançar automaticamente a produção BPA referente a consulta médica, dispensando digitação posterior por parte dos profissionais da saúde 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none"> • Profissional; • Especialidade; • Altura; • Cintura; • Abdômen; • Quadril; • Perímetro Encefálico; • Peso; • Pressão Sistólica; • Pressão Diastólica; • Temperatura; • Frequência Cardíaca; • Frequência Respiratória; • Saturação O2; • Glicemia; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir gráficos de acompanhamento e evolução do paciente para os seguintes itens: Peso/Altura, IMC, Abdômen, Cintura, Quadril, 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	RCQ, Perímetro Encefálico, Pressão Arterial, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Temperatura, Glicemia Pós-Prandial, Glicemia em Jejum, Saturação O2, quando gestante de Altura Uterina, BCF (Batimentos Cardíacos Fetais), Perímetro Cefálico e Torácico, assim como para Diabéticos e Hipertensos de Colesterol Total e HDL	
•	• Deverá exibir o cálculo do Escore de Framingham e o risco de doenças coronarianas em 10 anos, se é baixo, moderado ou alto, e a informação do risco em percentual, quando informado o peso, altura, PA Sistólica (mmHg), Colesterol Total (mg/dl) e HDL (mg/dl) na triagem	Obrigatória
•	• Deverá disponibilizar ao profissional para visualização as informações sobre a queixa/sintoma	
•	• Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
•	• Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
•	• Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis	
•	• Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente	
•	• Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)	Obrigatória
•	• Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)	Obrigatória
•	• Deverá possuir espaço para que o profissional registre de informações sigilosas do paciente	Obrigatória
•	• Deverá permitir que o profissional a libere acesso aos registros de informações sigilosas do paciente a outro profissional	Obrigatória
•	• Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos	
•	• Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano	
•	• Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	acima de um número parametrizado pela SMS	
•	• Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores	
•	• Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados	
•	• Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado	
•	• Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento	
•	• Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados	Obrigatória
•	• Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos	
•	• Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo	
•	• Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade • Posologia • Tipo de uso • Dose posológica • Se é de uso contínuo 	Obrigatória
•	• Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde	
•	• Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)	
•	• Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas	Obrigatória
•	• Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento	Obrigatória
•	• Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o profissional colocar o paciente atendido em observação, permitindo solicitar exames e prescrever medicamentos para uso interno, durante a observação	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a impressão da requisição de exames para uso interno, durante a observação	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a impressão das receitas para uso interno, durante a observação	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro das avaliações médicas ou de enfermagem para o cliente em observação, com as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none">• Data/Hora da avaliação• Dados da biometria (Pressão Arterial, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação de O₂, Temperatura, etc)• Texto sobre a avaliação realizada• Medicamentos administrados	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir aviso que o profissional possui pacientes em observação;	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir que o profissional tenha acesso aos dados do cliente em observação, tais como:<ul style="list-style-type: none">• Dados da biometria;• Histórico de avaliação (Data, Hora, Profissional, Avaliação e Registros de Enfermagem);• Gráficos da evolução e acompanhamento dos sinais vitais do cliente (Pressão, Frequência Cardíaca e Respiratória, Saturação O₂ e Temperatura);• Lista dos medicamentos administrados (Data, Hora, Profissional, Medicamento, Quantidade, Dose e Dose Posológica);• Lista dos medicamentos prescritos; (Data, Hora, Medicamento, Posologia, Via de Administração, Quantidade e Dose Posológica);• Lista de exames requisitados, permitindo visualizar os resultados caso já tenham sido informados pelo laboratório;	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que estão em observação	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá permitir ao profissional encerrar a observação do paciente, prescrevendo medicamentos e requisitando exames complementares	Obrigatória
•	• Deverá constar no prontuário do paciente a lista de todos os registros efetuados durante o seu atendimento que ficou em observação: prescrições e administrações de medicamentos, registros de enfermagem, sinais vitais e gráficos de acompanhamento, exames requisitados e seus resultados	
•	• Deverá permitir a impressão da FAA (ficha de atendimento ambulatorial) já preenchida com todos os dados do paciente	
•	• Deverá permitir o encaminhamento com registro da especialidade e subespecialidade, o nível de urgência, a investigação/diagnóstico e a indicação da referência	
•	• Deverá permitir que os encaminhamentos estejam prontos para serem agendados/regulados após a confirmação do atendimento	
•	• Deverá permitir a inclusão e impressão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)	Obrigatória
•	• Deverá permitir a inclusão e impressão do laudo de TFD (Tratamento Fora de Domicílio)	Obrigatória
•	• Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante	Obrigatória
•	• Deverá possuir impressão de atestado médico	Obrigatória
•	• Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador	
•	• Deverá possuir impressão de receita médica com código de barras	
•	• Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento	
• ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir, em uma área restrita a administradores e técnicos, a configuração da impressão das receitas, com as seguintes opções: • Exibir ou ocultar o cabeçalho das receitas (para os casos de papéis com cabeçalho pré-impresso) • Exibir ou ocultar o rodapé das receitas (para os casos de papéis com rodapé pré-impresso) • Exibir ou ocultar o logo do SUS • Imprimir duas vias da receita na mesma página • Imprimir duas vias da receita simples • Imprimir duas vias da receita de outros medica- 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> mentos e recomendações Alterar o texto do cabeçalho da receita 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir parametrização que obrigue ou não a informação do CID principal para a conclusão do atendimento 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a classificação da prioridade de atendimento do paciente no momento da inclusão dele na fila 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá destacar na fila de atendimento os pacientes com idade inferior a 2 (dois) anos e superior a 60 (sessenta) anos, em negrito e cor diferenciada (vermelho) 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a ordenação dos pacientes na tela por data, hora ou idade 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve possuir funcionalidade de registro de pacientes não atendidos, com espaço para a justificativa do não atendimento pelo profissional; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a busca de um paciente da lista pelo nome 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a chamada dos pacientes através do painel de chamadas. O sistema deverá solicitar ao profissional na primeira chamada do dia, o número do consultório que ele está atendendo e a cor da faixa que o paciente deve seguir da recepção até ele 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir forma de atualização automática da lista de pacientes exibidos na tela, por tempo parametrizado, facilitando a visualização de novos pacientes na lista 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que não foram atendidos 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir que o profissional possa listar apenas os pacientes que já foram atendidos 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir o registro do atendimento odontológico a partir de um paciente da lista 	
• ATENDIMENTO		
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá exibir ao profissional as informações do atendimento e paciente: <ul style="list-style-type: none"> Data do atendimento Unidade do atendimento Nome do profissional Especialidade do profissional Nome completo e foto do paciente Idade (em anos, meses e dias) Número do prontuário Restrições alérgicas Nome da mãe Nome do pai 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá disponibilizar acesso a anamnese do paciente, com opção de preenchimento de uma nova anamnese ou consulta ao histórico de anamneses preenchidas anteriormente	Obrigatória
•	• Deverá disponibilizar acesso as informações de doenças e agravantes do paciente em conformidade as opções exigidas nas fichas da atenção básica e e-SUS	Obrigatória
•	• Deverá disponibilizar acesso as informações familiares do paciente	
•	• Deverá disponibilizar acesso ao prontuário médico	
•	• Deverá disponibilizar acesso aos resultados de exames, com opção de impressão deles	
•	• Deverá disponibilizar acesso a todos os medicamentos que o paciente retirou na rede municipal	
•	• Deverá disponibilizar acesso aos registros de informações sigilosas do paciente liberados para o acesso	
•	• Deverá disponibilizar acesso aos medicamentos de uso contínuo	
•	• Deverá disponibilizar acesso a carteira de vacinação do paciente	
•	• Deverá alertar ao profissional sobre vacinas atrasadas	Obrigatória
•	• Deverá alertar ao profissional sobre preventivo atrasado (exame de câncer de colo de útero) para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
•	• Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
•	• Deverá disponibilizar acesso ao prontuário do paciente com informações referente a todos os atendimentos registrados para o paciente, contendo no mínimo as seguintes informações: • Unidade do atendimento • Profissional do atendimento, sua especialidade e registro • Registros coletados durante o atendimento • Procedimentos realizados • Exames requisitados • Prescrições efetuadas • Atestados e declarações impressas	Obrigatória
•	• Deverá possuir odontograma que permita ao profissional clicar sobre qualquer elemento dentário para definir a situação em que ele se encontra	Obrigatória
•	• Deverá permitir a seleção de procedimentos previamente cadastrados ao clicar sobre qualquer elemento dentário, automatizando o registros de facilitando a informação de todos os procedimen-	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	tos gerados em um tratamento de canal por exemplo	
•	• Deverá permitir o registro dos procedimentos efetuados, validando todas as regras da tabela de procedimentos do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA	
•	• Deverá permitir o registro da informação do tipo e grupo de atendimento conforme padrão do sistema SIA do Ministério da Saúde	
•	• Deverá permitir o registro do CID principal, possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
•	• Deverá permitir o registro do(s) CID secundário(s), possibilitando a consulta do CID por nome ou código	
•	• Deverá gerar automaticamente aviso de agravos ao setor de epidemiologia em casos de doenças notificáveis	
•	• Deverá permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam registradas em área específica no prontuário do paciente	
•	• Deverá disponibilizar ao profissional, uma forma de visualização do prontuário antigo do paciente em formato de imagem (JPG, PNG) ou formato portátil de documento (PDF)	Obrigatória
•	• Deverá permitir que o profissional anexe documentos digitalizados ao prontuário do paciente em formato de imagem (JPG, PNG)	Obrigatória
•	• Deverá permitir o registro dos dados clínicos do paciente para a requisição de procedimentos	
•	• Deverá permitir, no momento da solicitação de exames, a seleção de um plano de diagnóstico previamente cadastrado e relacionado à especialidade do profissional. Ao selecionar um plano o profissional poderá selecionar todos ou apenas alguns dos exames/procedimento definidos para o plano	
•	• Deverá obrigar a informação de uma justificativa do profissional para a solicitação de exames acima de um número parametrizado pela SMS	Obrigatória
•	• Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames o absenteísmo (falta ou atraso) em exames anteriores	
•	• Deverá alertar ao profissional no momento da solicitação de exames a repetição, alertando sobre exames já solicitados ou que já estejam agendados	
•	• Deverá permitir a informação do material a examinar para cada exame solicitado	
•	• Deverá permitir que os exames estejam prontos para serem agendados/regulados após a confir-	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	mação do atendimento	
•	• Deverá possibilitar a consulta e visualização dos resultados de exames já liberados pelos Laboratórios municipais, bem como os prestadores de serviços terceirizados	Obrigatória
•	• Deverá permitir a prescrição de medicamentos através da seleção de receitas previamente cadastradas e relacionadas à especialidade do profissional. Ao selecionar uma receita deve ser possível selecionar todos ou apenas alguns dos medicamentos	
•	• Deverá possuir a pesquisa do medicamento através do nome comercial ou do seu princípio ativo	
•	• Deverá permitir a prescrição de medicamentos da farmácia básica informando: <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade • Posologia • Tipo de uso • Dose posológica • Se é de uso contínuo 	
•	• Deverá exibir o saldo do medicamento prescrito, porém, não deverá restringir a prescrição uma vez que não exista saldo na unidade de saúde	
•	• Deverá efetuar informar a reserva dos medicamentos prescritos na rede de farmácia básica (enquanto não for feita a dispensação ou a receita possuir validade)	
•	• Deverá permitir que as receitas estejam prontas para serem dispensadas na farmácia após a confirmação do atendimento	
•	• Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas	
•	• Deverá alertar ao profissional, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento	
•	• Deverá permitir a prescrição de medicamentos que não estejam cadastrados na farmácia básica	
•	• Deverá permitir que o profissional possa renovar uma receita de medicamento de uso contínuo através do seu histórico de medicamentos de uso contínuo. O profissional irá selecionar os medicamentos desejados e o sistema fará uma nova prescrição automaticamente, agilizando o atendimento do profissional	
•	• Deverá permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente, separando os medicamentos em suas respectivas receitas no momento da impressão	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá permitir a impressão da FAO (ficha de atendimento odontológico) já preenchida com todos os dados do paciente	Obrigatória
•	• Deverá possuir impressão de declaração de comparecimento para o paciente e acompanhante	
•	• Deverá possuir impressão de atestado odontológico	
•	• Deverá possuir impressão de requisição de exames, separando automaticamente os exames por grupos de procedimentos direcionando assim cada requisição para o devido prestador	
•	• Deverá possuir impressão de receita odontológica com código de barras	
•	• Deverá permitir o agendamento do retorno do paciente após o término do atendimento	
• AGENDAMENTO DE CONSULTAS (MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS)		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• O software deve permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: <ul style="list-style-type: none"> • Unidade de saúde • Convênio • Especialidade • Horário inicial • Horário final • Número de atendimentos • Número de horários reservados para urgência • Dias de atendimento na semana • Intervalo entre semanas • Cor de identificação do horário na agenda 	Obrigatória
•	• O software deve permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;	
•	• O software deve permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;	
•	• O software deve validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada;	Obrigatória
•	• Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;	Obrigatória
•	• No agendamento de consulta especializada: o software deve mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Deverá possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	<ul style="list-style-type: none"> No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres) 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve prever e retirar as vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: <ul style="list-style-type: none"> Transferir para outra data; Transferir para outro profissional; Transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas e criar encaixes; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral: <ul style="list-style-type: none"> Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-Cadastro; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: <ul style="list-style-type: none"> Código do usuário; Nome do usuário; Nome da mãe; 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Data de nascimento; • Idade; • CPF; • RG; • Situação cadastral: • Ativo; • Desconhecido; • Mudou-se; • Falecido; • Pré-cadastro; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: <ul style="list-style-type: none"> • Sexo • Idade em ano (s), mês (es) e dia (s); • Foto; • Nome da mãe; • Cartão Nacional de Saúde; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o paciente; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso; 	Obrigatória
• 22.	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao operador casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: <ul style="list-style-type: none"> • Data; • Especialidade; • Nome do profissional; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: <ul style="list-style-type: none"> • Data; • Especialidade; • Nome do profissional; 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> Justificativa; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) sem a necessidade de sair da tela de agendamento; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, onde o próprio software mostrará quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> Consulta; Retorno; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> Balcão; Telefone; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade da agenda; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a navegação entre o mês e ano da agenda; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: <ul style="list-style-type: none"> Verde (vagas disponíveis); 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> Vermelho (sem vagas); 	
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento; Excluir o agendamento; Reimpressão do comprovante de agendamento; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível; Criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora; Data; Hora; Profissional solicitante; Especialidade; Nome do paciente; Nome do atendente; Nome do autorizador; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deve permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica em uma mesma tela; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados no software pelo usuário/profissional; 	
• REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	<ul style="list-style-type: none"> O software deverá disponibilizar o acesso ao histórico dos exames do paciente; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir impressão de requisição de exames; 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá possuir campo para carimbo e assinatura do médico solicitante;	
•	• O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua requisição para o mesmo procedimento, informando a situação atual: • Requisitado; • Agendado;	
•	• O software deverá alertar ao profissional no momento da requisição, caso o paciente já possua casos de absenteísmo (falta ou atraso);	
•	• O sistema deverá permitir a exclusão de uma requisição de exames, perante a informação de uma justificativa que deverá estar disponível junto ao histórico de cancelamentos do paciente para fins de auditoria	
• AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• O software deve permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade, definindo: • Convênio • Posto de Coleta • Horário inicial • Horário final • Número de atendimentos • Número de horários reservados para urgência • Dias de atendimento na semana • Intervalo entre semanas • Cor de identificação do horário na agenda	Obrigatória
•	• O software deve permitir que seja criado horários com situação bloqueada, para liberação posterior;	
•	• Permitir a criação de horários especiais onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;	
•	• No momento do agendamento o software deve mostrar aviso ao atendente caso o paciente teve alguma falta em agendamento anterior.	Obrigatória
•	• No cancelamento de algum agendamento, caso tenha, estornar a respectiva cota;	
•	• Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por convênio e por prestador;	
•	• O software deve restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP	Obrigatória
•	• O software deve apresentar tela de agenda por unidade de saúde	
•	• O software deve tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha,	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	deverá incluir os pacientes n a lista de espera	
•	<ul style="list-style-type: none"> • O software deve possibilitar a realização de pesquisa de paciente/usuário pelos campos: • Nome do usuário; • Nome da mãe; • Data de nascimento; • Situação cadastral: • Ativo; • Desconhecido; • Mudou-se; • Falecido; • Pré-Cadastro; • CPF; • RG; • Cartão Nacional de Saúde; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: • Código do usuário; • Nome do usuário; • Nome da mãe; • Data de nascimento; • Idade; • CPF; • RG; • Situação cadastral: • Ativo; • Desconhecido; • Mudou-se; • Falecido; • Pré-cadastro; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá exigir a atualização do cadastro do usuário após prazo estipulado em parâmetro; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Após selecionar o nome do paciente, o software deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: • Sexo • Idade em ano (s), mês (es) e dia (s); • Foto; • Nome da mãe; • Cartão Nacional de Saúde; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao operador caso exista Cartão Nacional de Saúde disponível para o paciente; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá alertar ao operador caso exista vacinas 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	em atraso;	
•	• Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;	Obrigatória
• 22.	• Deverá alertar ao profissional sobre exame de mamografia atrasado para o caso de pacientes do sexo feminino	Obrigatória
•	• Deverá alertar ao operador casos de absenteísmo (falta ou atraso) e número de vezes já ocorridas;	
•	• Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando: <ul style="list-style-type: none">• Data;• Unidade Prestadora;• Nome do Convênio;	Obrigatória
•	• Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando: <ul style="list-style-type: none">• Data;• Nome do Convênio;• Unidade Prestadora;• Justificativa;	
•	• Deverá fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, onde o próprio software mostrará quais datas possuem horário disponível para o prestador	
•	• Deverá permitir selecionar a unidade solicitante, filtrando apenas as unidades que o operador tenha acesso	Obrigatória
•	• Deverá permitir selecionar um convênio, dentre os convênios relacionados a unidade solicitante selecionada	Obrigatória
•	• Deverá permitir selecionar uma unidade prestadora do convênio selecionado	Obrigatória
•	• Deverá permitir selecionar um local de atendimento da unidade prestadora selecionada	Obrigatória
•	• Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado	Obrigatória
•	• Deverá exibir ao operador o primeiro dia com vaga para agendamento no prestador selecionado	Obrigatória
•	• Deverá permitir ao operador, filtrar os procedimento pelo seu nome, facilitando a sua busca dentre todos os procedimentos disponíveis	
•	• Deverá permitir a navegação entre o mês e ano da agenda;	
•	• O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo:	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Verde (vagas disponíveis); • Vermelho (sem vagas); 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • O software deve permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): • Transferir o agendamento; • Excluir o agendamento; • Reimpressão do comprovante de agendamento; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre seu agendamento: • Informações da unidade prestadora; • Data; • Hora; • Profissional solicitante; • Nome do paciente; • Nome do atendente; • Nome do autorizador; • Exames agendados; 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda da unidade por data; 	
• TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo a unidade e profissional solicitante, informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, CID, procedimento para o tratamento, diagnóstico inicial, diagnóstico provável, histórico da doença, exame físico, exames complementares, tratamentos realizados, as razões que impossibilitam a Realização do Tratamento e o tipo de transporte. 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração 	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa	
•	• Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da arquivação e o nome do usuário que efetuou a arquivação	
•	• Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento	
•	• Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento	
•	• Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;	
•	• Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;	
•	• Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento	
•	• Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento	
•	• Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;	
•	• Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte	
•	• Deverá permitir a visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente	
•	• Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele)	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório dos processos agendados	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino	
•	• Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante	Obrigatória
• AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR)		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de AIH's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números	
•	• Deverá permitir a inclusão de laudos de AIH, contendo a data e hora, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, causas externas (acidentes ou violências), justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial e condições de internação, procedimento solicitado, profissional solicitante, clínica e caráter de internação	Obrigatória
•	• Deverá permitir a impressão do laudo de AIH automaticamente após a sua inclusão	
•	• Deverá permitir a reimpressão do laudo de AIH	
•	• Deverá permitir a identificação manualmente das AIH's que foram pagas	
•	• Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação	
•	• Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	nome do usuário que efetuou a glosa	
•	• Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento	
•	• Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de AIH, e que este traga a próxima AIH disponível já pré-carregada, facilitando a autorização.	Obrigatória
•	• Deverá possuir funcionalidade que permita a autorização de laudos de AIH em massa, onde o profissional auditor selecione todos os laudos que ele deseja autorizar, bastando informar o primeiro número de AIH que ele deseja usar e o sistema autorize todos os laudos de uma única vez, facilitando a autorização de vários laudos no sistema	Obrigatória
•	• Deverá possuir impressão da autorização de AIH em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador e o número de AIH	
•	• Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de AIH após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento	Obrigatória
•	• Deverá possuir parametrização para que seja solicitado ou não senha de um usuário liberador para efetivar o cancelamento da autorização	Obrigatória
•	• Deverá permitir a inclusão de uma AIH já autorizada, dispensando todos os tramites anteriores	Obrigatória
•	• Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação	Obrigatória
•	• Deverá permitir a exportação dos laudos de internação para o aplicativo SISAIH01 do Ministério da Saúde	
• RELATÓRIOS		
•	• Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório de laudos de internação por unidade executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emis-	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	são, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório de laudos de internação por profissional executante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório analítico de laudos de internação por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório sintético de laudos de internação por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório de AIH's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
•	• Deverá emitir relatório de AIH's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá emitir relatório de AIH's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
•	• Deverá emitir relatório de AIH's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	
•	• Deverá emitir relatório analítico de AIH's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório sintético de AIH's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das AIH's	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório sintético de AIH's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos.	
•	• Deverá emitir relatório analítico de AIH's por bairro, listando por unidade executante, o nome do paciente, o endereço, a CID, o procedimento, o número da AIH a data de nascimento e a data de internação.	Obrigatória
•	• Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada AIH autorizada contendo no mínimo o número da AIH e o Nome do paciente	
• INTEGRAÇÕES		
•	• Deverá permitir receber Laudos AIH enviados por sistemas de terceiros, através de Webservice, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional	Obrigatória
•	• Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Webservice, permitindo ativa-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso	Obrigatória
•	• Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos AIH para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

• APAC (AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE)		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• Deverá permitir o cadastramento de Órgãos Emissores de autorização de procedimentos realizados em âmbito ambulatorial e hospitalar, designados pelos gestores estaduais e municipais em gestão plena conforme PORTARIA Nº 637 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005	
•	• Deverá permitir o cadastramento e controle da faixa numérica de APAC's em suas esferas de atuação de governo, informando a validade da numeração, o número inicial e a quantidade de números	
•	• Deverá permitir a inclusão de laudos de APAC, contendo a data, o tipo de APAC (Única, Inicial ou Continuidade), o número do laudo, unidade solicitante, informações do paciente, número do prontuário, justificativa da internação com sintomas, CID principal, secundária e associadas, diagnóstico inicial, exames, exames complementares, justificativa da solicitação, procedimento principal e procedimentos secundários e o caráter de atendimento	Obrigatória
•	• Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação	
•	• Deverá permitir a glosa do laudo após a sua aprovação, retornando ao status de não aprovado, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a glosa	
•	• Deverá permitir o arquivamento do laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o arquivamento	
•	• Deverá possuir funcionalidade que permita no momento da autorização individual de laudos de APAC, e que este traga a próxima APAC disponível já pré-carregada, facilitando a autorização	Obrigatória
•	• Deverá possuir impressão da autorização de APAC em duas vias, contendo as informações do paciente, informações da solicitação / Autorização, informações do autorizador, o número de APAC e a validade	
•	• Deverá permitir a inclusão de uma APAC já autorizada, dispensando todos os tramites anteriores	
•	• Deverá permitir o cancelamento de uma autorização de APAC após a sua autorização, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir funcionalidade de renovação do laudo. Esta funcionalidade deverá estar disponível ao usuário somente após o vencimento da validade da APAC atual e terá como finalidade a facilitação de criação de um novo laudo previamente preenchido com as informações da APAC anterior, registrando o número da APAC anterior e validade de 90 dias, para que o usuário apenas complemente as informações necessárias e o sistema crie uma nova APAC 	<p>Obrigatória</p>
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir o registro de permanência do paciente para APAC do tipo inicial e que ainda não esteja vencida, obrigando a informação do motivo de permanência 	
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir o registro de saída do paciente e em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação 	
<ul style="list-style-type: none"> • RELATÓRIOS 		
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos 	
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá emitir relatório de laudos de APAC por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos 	
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos 	
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá emitir relatório de laudos de APAC por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos 	
<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá emitir relatório de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá emitir relatório analítico de laudos de APAC por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de emissão, o número do prontuário, o procedimento, o valor a CID e a situação (aprovado, glosado, arquivado, autorizado). Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por data da solicitação, listando a data, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório sintético de laudos de APAC por CID, listando a CID, a quantidade de procedimentos e o valor. Totalizando o valor dos laudos	
•	• Deverá emitir relatório de APAC's por unidade solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
•	• Deverá emitir relatório de APAC's por unidade executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da AIH. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
•	• Deverá emitir relatório de APAC's por profissional solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o caráter de internação, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
•	• Deverá emitir relatório de APAC's por profissional executante listando por unidade solicitante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
•	• Deverá emitir relatório analítico de APAC's por município solicitante listando por unidade executante o nome do paciente, a data de autorização, o número do prontuário, o procedimento, o valor	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	hospitalar, o valor profissional, a CID e o número da APAC. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	
•	• Deverá emitir relatório sintético de APAC's por município solicitante, listando o município, a quantidade de procedimentos, o valor hospitalar e o valor profissional. Totalizando o valor hospitalar e profissional das APAC's	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório sintético de APAC's por CID, listando por unidade executante, a CID e a quantidade de procedimentos.	
•	• Deverá possuir emissão de etiquetas com a numeração de cada APAC autorizada contendo no mínimo o número da APAC e o Nome do paciente	
• INTEGRAÇÕES		
•	• Deverá possuir mecanismos para identificar e armazenar os Endereços IP de onde foram enviados os Laudos APAC para o sistema, bem como o usuário e a data e hora do acesso	Obrigatória
•	• Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, a configuração do Web-Service, permitindo ativa-lo e desativa-lo e os usuários e senhas para acesso	Obrigatória
•	• Deverá gerenciar o faturamento das Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados do sistema sem qualquer outra forma de digitação	Obrigatória
•	• Deverá permitir receber Laudos APAC enviados por sistemas de terceiros, através de WebService, contendo as informações do estabelecimento solicitante, executante, os dados do cliente, do laudo médico e informações do profissional	Obrigatória
• VACINAS/IMUNOBIOLÓGICOS		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• Deverá permitir o cadastro dos diversos imunobiológicos existentes e o seu tipo de via de administração	Obrigatória
•	• Deverá permitir que no cadastro de imunobiológicos, possa ser associado o código do imunobiológicos do sistema SI-PI	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos incompatíveis entre si, definindo o intervalo mínimo de aplicação em dias	Obrigatória
•	• Deverá permitir o relacionamento dos diluentes associados à aplicação dos imunobiológicos	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastro de EAVP (Eventos Adversos Pós Vacinação)	Obrigatória
•	• Deverá permitir a definição das regras para o	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	aprazamento automático após a aplicação dos imunobiológicos indicando a próxima dose e o intervalo em dias para sua aplicação	
•	• Deverá permitir o cadastro dos imunobiológicos equivalentes, ou seja, um ou mais imunobiológicos e doses que quando aplicados, equivalem a aplicações de outro, não o considerando pendente ou atrasado	
•	• Deverá permitir a definição do quadro de cobertura dos imunobiológicos aplicáveis segundo os critérios: • Estratégia: Rotina, Especial... • Dose: 1ª Dose, 2ª Dose... • Faixa Etária do SIPNI • Idade Mínima: Anos, Meses e Dias • Idade Máxima: Anos, Meses e Dias • Sexo • Aplicação em Gestantes: Indiferente, Recomendado, Não-Recomendado	
•	• Deverá permitir o cadastro de campanhas dos imunobiológicos e multivacinação (Várias imunobiológicos por campanha)	Obrigatória
•	• Deverá permitir a definição dos grupos de vacinação da campanha bem como a meta de aplicações, os imunobiológicos, dose e a população alvo	Obrigatória
•	• Deverá permitir a definição das faixas etárias dos grupos de vacinação com a idade inicial e final em anos, meses e dias	
•	• Deverá permitir a configuração da exibição dos imunobiológicos desejadas na carteira de vacinação	
•	• Deverá permitir a configuração da sequência da exibição desejada dos imunobiológicos na carteira de vacinação	
•	• Deverá permitir o uso de uma nomenclatura reduzida para a apresentação do nome dos imunobiológicos na carteira de vacinação	
•	• Deverá possuir parametrização para a exibição de alertas ao operador sobre os imunobiológicos atrasadas do paciente	
•	• Deverá classificar o estado/situação da exibição dos imunobiológicos na carteira de vacinação por cores parametrizadas de acordo com a necessidade da SMS, exemplo: • Azul, imunobiológicos já aplicadas ou resgatadas • Verde, imunobiológicos dentro do prazo de aplicação • Vermelho, imunobiológicos fora do prazo de aplicação	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none">• Cinza, imunobiológicos ou dose sem aplicação/Efeito	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá dividir a carteira de vacinação por faixa etária (Crianças, idade menor que 10 anos, Adolescentes, idade entre 10 e 20 anos, Adultos, idade entre 20 e 60 anos e Idosos, idade maior que 60 anos)	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir área específica na carteira de vacinação para gestantes, onde o sistema deverá exibir os imunobiológicos aplicados e recomendados para as gestantes	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá exibir a carteira de vacinação do paciente de forma intuitiva ao profissional da saúde, em layout semelhante a carteira de vacinação distribuída pelo MS, facilitando a visualização e o registro das aplicações	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de uma aplicação a partir de um clique sobre um imunobiológicos na carteira de vacinação	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Não deverá permitir que a aplicação de um imunobiológico que não estejam no quadro de cobertura	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico que não seja recomendado para a faixa etária, sexo, ou gestante (mulheres entre 10 e 49 anos) que o imunobiológico não é recomendado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológico foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológico se ela é incompatível com alguma outro imunobiológico aplicado dentro de um prazo especificado no cadastro de incompatibilidades de imunobiológicos, detalhando qual o imunobiológico incompatível que foi encontrado, permitindo que o operador cancele a operação ou proceda com o registro da aplicação. Caso confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológicos foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá alertar ao operador no momento de uma aplicação de um imunobiológicos em uma gestante, se ela é recomendada. Se não for recomendada e o operador confirme a aplicação, o sistema deverá registrar que o imunobiológicos foi aplicado inadvertidamente. (Esta informação deverá ser enviada ao SI-PNI)	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá gerar automaticamente o aprazamento para a próxima dose do imunobiológico conforme configurado no quadro de cobertura	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico do tipo "Soro" a quantidade de doses do tratamento e baixa-las automaticamente do estoque	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá verificar no momento de uma aplicação de um imunobiológico, se ele requer um diluente, caso sim, exibir um campo para que seja selecionado o diluente e seu lote. Devem ser relacionados nesse campo apenas os diluentes associados ao imunobiológico, definidos no seu cadastro	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá verificar ao aplicar um imunobiológico, se o frasco dele e do diluente possuem mais de uma dose, efetuando os seguintes tratamentos:• Caso não possua nenhum frasco aberto na unidade com doses disponíveis, o sistema deverá abrir automaticamente um novo frasco• Caso já possua um frasco aberto, deverá informar a quantidade de doses já usadas e a possibilidade do usuário abrir um novo frasco. Neste caso as doses do último frasco deverão ser inutilizadas automaticamente pelo sistema	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá obrigar o usuário no momento da aplicação de um imunobiológico de campanha, informar a campanha e o grupo de vacinação para o qual a aplicação será contabilizada	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a alteração de uma aplicação de um imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a exclusão de uma aplicação de imunobiológico a partir de um clique sobre um imunobiológico já aplicado na carteira de vacinação	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá ao excluir uma aplicação de um imunobiológico, retornar para o estoque a quantidade do frasco usado	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a alteração de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a exclusão de um resgate a partir de um clique sobre um imunobiológico já resgatado na carteira de vacinação	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico na	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	carteira de vacinação	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá no momento de uma aplicação de um imunobiológico, procurar por aprazamentos (manuais ou automáticos) e indicações do imunobiológico. Efetuando os seguintes tratamentos: Caso o aprazamento ou indicação estiver vencido o sistema deverá marcar automaticamente como "Aplicados" Caso não estiver vencido, o sistema deverá exibir uma mensagem de alerta ao operador, de que existem aprazamentos e indicações registrados e se ele deseja defini-los como "Aplicados" 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a busca de indicações e aprazamentos não aplicados para o paciente, permitindo a partir dessa lista, o registro da aplicação do imunobiológico 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a alteração de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a exclusão de um aprazamento a partir de um clique sobre um imunobiológico já aprazado na carteira de vacinação 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir o registro de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico na carteira de vacinação 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a alteração de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a exclusão de uma indicação a partir de um clique sobre um imunobiológico já indicado na carteira de vacinação 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá controlar a quantidade de doses por frasco dos imunobiológico e diluentes 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir, através de uma tela de consulta, listar os frascos de vacinas abertos por unidade, bem como o seu lote, sua validade e a quantidade de doses total do frasco, a quantidade de doses usadas e restantes, permitindo inutilizar as doses restantes do frasco total ou parcialmente a partir dessa lista 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar a quantidade de doses por frasco e lote das entradas já realizadas anteriormente para o mesmo imunobiológico. Caso exista alguma entrada já realizada com a quantidade diferente, exibir um alerta ao operador que a quantidade informada para a dose é inválida 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá no momento do registro de uma entrada no estoque, verificar se o imunobiológico e lote possui algum "Fabricante" informado. Caso exis- 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	ta alguma entrada já realizada para outro fabricante, exibir um alerta ao operador que o fabricante informado para o lote é inválido	
•	• Deverá permitir que no cadastro de motivos de inutilização, possa ser associado o código do motivo de inutilização do sistema SI-PI	
•	• Deverá permitir que no cadastro de fabricantes, possa ser associado o código do produtor correspondente no sistema SI-PNI	
•	• Deverá possuir uma tela para consulta gerencial e acompanhamento das metas e resultados, em tempo real, da campanha de vacinação exibindo dados e gráficos que demonstrem o percentual da meta que já foi atingida pela campanha em cada grupo de vacinação apresentando a população alvo, a meta estipulada, a quantidade de aplicações, a quantidade de clientes faltantes e o percentual de aplicações que foi alcançado até o momento	
•	• Deverá possuir uma tela para consulta dos imunobiológico e doses pendentes de aplicação para os clientes, segundo o quadro de cobertura vacinal definido. Deve ser possível selecionar os clientes através dos seguintes filtros: Cliente, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Bairro, Estratégia, Imunobiológico e Dose	
•	• Deverá emitir relatórios das campanhas de vacinação separando as aplicações pelas faixas etárias dos grupos de vacinação conforme as faixas definidas no cadastro da campanha de vacinação	
•	• Deverá emitir relatório gráfico para acompanhamento das metas definidas para os grupos da campanha de vacinação	
•	• Deverá emitir relatório de estoque da movimentação dos imunobiológicos para o SI-PNI agrupados pelos códigos de produto, apresentação e produtor conforme os códigos do SI-PNI	
•	• Deverá emitir relatório consolidado de acompanhamento de doses aplicadas e resgatadas por ano, separadas por mês de aplicação/resgate. Ainda deve possuir filtros pela Unidade, Estratégia, Grupo de Atendimento, Imunobiológico, Doses, Profissional e dados do cliente	
•	• Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates de imunobiológicos separados por Unidade de Saúde, Profissional e Imunobiológico	
•	• Deverá emitir relatório Analítico e Sintético que apresente as aplicações e resgates separados por Unidade de Saúde, Imunobiológico e Dose	
•	• Deverá permitir a impressão do histórico de vaci-	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	nação do cliente exibindo todos os imunobiológicos aplicados e resgatados para ele em ordem cronológica	
•	• Deverá permitir a impressão da carteira de imunização do cliente listando as aplicações e os resgates de imunobiológicos, bem como o lote e o profissional de cada aplicação. A impressão do relatório deve ser conforme a configuração da carteira de vacinação	Obrigatória
•	• Deverá emitir relatório de aplicação de imunobiológicos por idade, separando os dados por Unidade de Saúde, Imunobiológico, Dose e Idade.	Obrigatória
•	• Deverá permitir a exportação para o SI-PNI das seguintes informações: • Vacinados • Registros de vacinação incluindo resgates e aplicações • Movimentação de imunobiológicos	Obrigatória
• VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• O software deverá possuir consulta da lista de agravos notificáveis	Obrigatória
•	• Possibilitar a definição da obrigatoriedade de notificação para determinado agravo	
•	• Deverá permitir a identificação dos agravos notificados por: • Período • Unidade • Paciente • Agravo	
•	• Possibilitar a definição da obrigatoriedade de investigação para determinado agravo;	
•	• Permitir a identificação dos agravos notificados por tipo contendo as seguintes informações: • Tipo Notificação • Data da Notificação • Agravo/Doença • Município da Notificação • Fonte Notificadora • Cliente	Obrigatória
•	• Deverá permitir realizar a conclusão da investigação contendo no mínimo as seguintes informações: • Se caso é autóctone • Município de origem do caso • Unidade Federativa de origem do caso • Bairro de origem do caso • País de origem do caso • Data do encerramento do caso	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Classificação Final (Confirmado/Descartado) • Critério de Confirmação/Descarte • Evolução do Caso • Data do Óbito (quando o caso tenha evoluído para óbito) 	
•	• Permitir a emissão do formulário de notificação;	
•	• Deverá possuir a visualização/impressão do extrato epidemiológico do usuário/paciente;	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir cadastro de Investigador contendo no mínimo as seguintes informações: • Nome completo • Cargo • Conselho Regional da Classe • Número da matrícula 	
•	• Deverá permitir cadastrar/alterar a ficha de investigação a ser utilizada, de forma dinâmica e intuitiva, permitindo criar multidependências para uma pergunta, além de ordenar o questionário apenas arrastando as perguntas	
•	• Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação	
•	• Deverá prever integração com sistema de gestão da saúde, com isso gerando automaticamente registros de processo de investigação assim que identificado qualquer agravo notificável em atendimentos na rede municipal de saúde	
•	• Deverá possuir relacionamento entre as diversas fichas de investigação cadastradas com as CID's de notificação compulsórias, para que o sistema possa definir automaticamente qual ficha de investigação utilizar para cada agravo	
•	• Deverá permitir a emissão da ficha de notificação negativa	
•	• Deverá permitir cadastrar orientações sobre o preenchimento da ficha de investigação	
• ZOONOSES		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• Deverá permitir o cadastro de raças de animais e associar uma foto de identificação da raça	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastro dos tipos de pelagem da raça	
•	• Deverá permitir o cadastro de produtos e vacinas de uso veterinário	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastro de procedimentos veterinários, definindo o sexo e a faixa etária dos animais que podem submeter-se ao procedimento	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastro de empresas para avaliação	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o cadastro de responsáveis pelos animais	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o cadastro de animais, com informações relativas à sua espécie, raça, pelagem, peso, N° do Microchip, Idade, cor predominante e demais informações de identificação e a foto de identificação dele	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro do exame físico do animal, contendo informações sobre suas condições físicas, doenças e agravantes	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a inclusão de pessoas responsáveis sobre o animal, identificando a data de início, a pessoa e a forma de aquisição	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro do cancelamento de responsabilidade da pessoa sobre o animal, registrando a data automaticamente	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir consultar todos os registros de inclusões e cancelamentos de responsáveis do animal	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de vacinas aplicadas para o animal, identificando o responsável e o profissional que efetuaram a aplicação	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de procedimentos realizados para o animal, identificando o profissional que realizou	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de adoção do animal identificando o adotante, doador (caso exista)	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir a impressão do termo de responsabilidade de adoção de animais, contendo a identificação do animal, do adotante, doador e dados relativos à adoção	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de resgate de animais, com informações relativas a identificação do animal, seu responsável (caso exista), sua procedência, o encaminhamento dado, a destinação final do animal e os procedimentos realizados após o resgate	
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de agressões de animais a seres humanos, com dados de identificação da data, local da ocorrência, dados da vítima, identificação do animal, tratamento da vítima, bem como o registro visual das lesões, permitindo selecionar a lesão por região do corpo humano apenas pressionado sobre a respectiva parte. A identificação de cada lesão deve ser diferenciada por cores	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">• Deverá permitir o registro de investigação de agressões, o número SINAN relacionado, a destinação dada ao animal, seu comportamento, condições, a situação e evolução do agravo da	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	vítima, bem como procedimentos instituídos e investigador responsável	
•	• Deverá permitir o registro de avaliação de empresas, permitindo o registro das espécies, raças e quantidade disponível de animais para comercialização, além de informações sobre o tempo de permanência, o grau de bem estar dos animais e a classificação de risco do estabelecimento	
•	• Deverá permitir, na avaliação de empresas, o detalhamento das condições das edificações e instalações, do manejo de resíduos, do armazenamento de ração e dos produtos veterinários	
•	• Deverá permitir, na avaliação de empresas, o registro da avaliação das cinco liberdades, que incluem: • Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer; • Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer; • Liberdade Sanitária: situação dos animais (apatias, doenças, claudicando, lesões, etc) e parecer; • Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer; e • Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer	
•	• Deverá permitir o registro de vistoria zoonosológica, com informações relativas ao reclamante, reclamado, os motivos da vistoria e as recomendações	Obrigatória
•	• Deverá permitir o registro de avaliação da guarda responsável, com a identificação do animal e responsável avaliado, o grau de bem estar do animal e o diagnóstico geral da avaliação	
•	• Deverá permitir, na avaliação da guarda responsável, realizar a avaliação das cinco liberdades, que inclui: • Liberdade Nutricional: itens de alimentação, condições e parecer; • Liberdade Ambiental: instalações, superfícies de contato e o parecer; • Liberdade Sanitária: situação e histórico dos animais (apatias, doenças, lesões, cio, etc) e parecer; • Liberdade Comportamental: Comportamento, recursos do ambiente e parecer; e • Liberdade Psicológica: avaliação psicológica e parecer	
• LABORATÓRIO		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP (Nome, seção, sigla, prazo de entrega, validade do resultado, sexo, faixa etária, CBO, instrumento de registro, habilitações e valor)	Obrigatória
•	• Deverá possuir cadastro de seções	
•	• Deverá possuir campo para especificação do prazo de liberação do exame	
•	• Deverá permitir o cadastro de resultados pré-definidos	
•	• Deverá possuir configuração do laudo para cada exame, podendo ser definido (O texto de cada linha, a posição do texto na linha e se o tipo da informação da linha será de cálculo, fórmula, texto ou lista de resultados)	
•	• Deverá possuir uma visualização prévia do resultado do exame no momento da sua configuração	
•	• Deverá permitir o cadastro de recipientes para coleta de materiais, com a identificação da sua cor, descrição, volume e observação	Obrigatória
•	• Deverá permitir associar os recipientes aos exames, identificando a quantidade de recipientes necessários e o volume da coleta	
•	• Deverá permitir a impressão de etiquetas para identificação dos tubos de amostra, apresentando o material a examinar, o tipo de tubo, a cor do tubo, o código de barras (para identificação do cliente e do exame), nome do cliente, a sigla do exame e a data e hora da coleta	Obrigatória
•	• Deverá permitir a impressão de etiquetas individualmente ou por lote	
•	• Deverá prever na impressão por Lote das etiquetas, a identificação do tipo de tubo e de material a examinar do exame, identificando na etiqueta os exames que usarão aquele material para análise	
•	• Deverá permitir a impressão das etiquetas em impressora térmica específica para etiquetas autoadesivas	
•	• Deverá possuir parametrização para imprimir ou não as etiquetas após a coleta. Caso configurado para imprimir, após a coleta de materiais o sistema deverá perguntar ao profissional se ele deseja gerar as etiquetas para identificação dos materiais coletados	
•	• Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames	Obrigatória
•	• O software deverá possuir assinatura gráfica para agilizar o processo de liberação da assinatura	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	e do resultado pelo profissional mesmo à distância	
<ul style="list-style-type: none"> MATERIAIS 		
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possibilitar a realização de pesquisa dos materiais pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> Nome Grupo CATMAT Situação cadastral: <ul style="list-style-type: none"> Ativo Inativo 	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do material, tais como: <ul style="list-style-type: none"> Local Sala Estante Prateleira 	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir forma de vinculação de materiais similares ou genéricos 	
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir informações de quantidade ideal e mínimas no estoque, gerando relatório de necessidade de materiais 	
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir campo para informação do código de barras do material 	
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá emitir etiquetas para identificação do material (com código de barras) contendo código e descrição 	
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura 	
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características 	
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir forma de definição de estoque ideal e mínimo para cada unidade de saúde 	
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir através da seleção do material, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades 	
<ul style="list-style-type: none"> ENTRADAS 		
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> O software deverá na primeira tela de acesso as entradas, deverá mostrar o histórico das entradas possibilitando a pesquisa desta informação por: <ul style="list-style-type: none"> Data da entrada Número da nota fiscal Nome do fornecedor Unidade de saúde 	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá controlar as informações da nota fiscal: 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> Data da compra Número da nota fiscal Série Fornecedor Unidade de entrada 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá controlar as informações do item de entrada: <ul style="list-style-type: none"> Código do produto Lote Quantidade Valor unitário Data de validade 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por unidade 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Propiciar a emissão de relatório de entradas com informações de custos por grupo de produto 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por fornecedor 	
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá emitir relatório de entradas com informações de custos por período 	
<ul style="list-style-type: none"> ACERTOS E INUTILIZAÇÕES 		
•	<ul style="list-style-type: none"> Na primeira tela de acesso aos acertos e inutilizações, o software deverá mostrar o histórico, possibilitando a pesquisa desta informação por: <ul style="list-style-type: none"> Data Código do produto Nome do produto Lote Unidade de saúde 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: <ul style="list-style-type: none"> Data Unidade Produto Lote Quantidade Motivo Observações 	Obrigatória
<ul style="list-style-type: none"> RECEPÇÃO E LABORATÓRIO 		
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá exibir os pacientes com exames agendados, listando (Data, Nome do paciente, Número do Prontuário, Nome da unidade solicitante, Nome do profissional solicitante, Número da requisição, Nome do procedimento, Nome da Seção e Material à examinar) 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente/usuário pelos campos (Código do usuário, 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	Nome do usuário, Data, Número do prontuário, Unidade solicitante, Nome do procedimento, CPF ou Cartão Nacional de Saúde)	
•	• Deverá ser possível realizar a pesquisa do pacientes agendados que já realizaram ou não a coleta do material	
•	• Deverá ser possível realizar a pesquisa do pacientes agendados e que não compareceram	
•	• Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de uma determinada seção	
•	• Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de uma determinado convênio	
•	• Possibilitar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo: • Não digitado • Digitado • Digitado parcialmente • Impresso	
•	• Deverá possuir impressão do mapa de trabalho por seção, exame ou laboratório de forma sintética em colunas para a digitação que priorize a economia de papel, exibindo o nome do paciente e seus exames de forma sequencial	
•	• Possuir área para o registro do resultado dos exames	
•	• O software deverá possuir forma de informação dos resultados por setor, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um paciente, o sistema traga automaticamente o próximo da lista para a digitação	
•	• O software deverá possuir forma de informação dos resultados por paciente, de forma sequencial que ao confirmar o resultado de um exame, o sistema traga automaticamente o próximo exame do paciente para a digitação	
•	• Deverá exibir dados importantes do paciente no momento da informação do resultado: • Idade • Sexo • Se diabético • Se hipertenso • Se gestante • Acesso aos resultados anteriores • Medicamentos em uso • Restrições alérgicas • Carteira de vacinação	Obrigatória
•	• Deverá possibilitar a informação dos resultados de forma parcial, para que possa ser concluído em outro momento	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá possibilitar a identificação e finalização dos resultados parciais	Obrigatória
•	• Deverá possuir funcionalidade para que o profissional autorizado assine os laudos, liberando então a visualização e impressão dos resultados	Obrigatória
•	• O software deverá bloquear a alteração do laudo após a liberação da assinatura	Obrigatória
•	• Deverá disponibilizar o resultado dos exames automaticamente no histórico do paciente	Obrigatória
•	• Deverá disponibilizar automaticamente os laudos liberados diretamente no prontuário do paciente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais)	Obrigatória
•	• Deverá permitir o registros de pacientes faltosos	
•	• Deverá permitir o registro dos exames não retirados	
•	• Deverá emitir relatório sintético de produção laboratorial por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador, a quantidade e valor total	
•	• Deverá emitir relatório analítico de produção laboratorial por prestador, listando o procedimento, a quantidade, o nome do paciente, a data e o valor. Totalizando por prestador o valor total	
•	• Deverá emitir relatório sintético de produção laboratorial por seção, listando o procedimento, a quantidade, o valor e o valor total. Totalizando por prestador e seção, a quantidade e valor total	
•	• Deverá emitir relatório sintético de agendamento laboratorial por prestador, listando o procedimento e a quantidade. Totalizando por prestador a quantidade total	
• ECOGRAFIA (ULTRASSOM)		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• Deverá permitir o cadastro dos exames prestados com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: • Nome; • Sexo; • Faixa etária; • CBO; • Instrumento de registro; • Habilitações; • Valor;	Obrigatória
•	• Deverá permitir o cadastro de estruturas e órgãos à examinar;	
•	• Deverá permitir cadastro de um ou mais modelos de resultado para cada exame, podendo ser totalmente personalizado pelo usuário de acordo	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	com suas necessidades;	
•	• Deverá possuir uma visualização prévia do modelo de resultado;	
•	• Deverá possuir definição dos profissionais que assinam os resultados dos exames;	
•	• Deverá possuir assinatura gráfica para acelerar o processo de liberação da assinatura e do resultado pelo profissional mesmo à distância;	
•	• Deverá possuir configuração do cabeçalho a ser impresso no resultado do exame podendo ser para o solicitante ou para o prestador;	
•	RECEPÇÃO	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Na primeira tela de acesso a agenda de exames de ultrassonografias, deverá listar os clientes com exames agendados na data, listando: <ul style="list-style-type: none"> • Data; • Nome do cliente; • Número do Prontuário; • Nome da unidade solicitante; • Nome do profissional solicitante; • Número da requisição; • Nome do procedimento; • Estrutura/Órgão à examinar; 	Obrigatória
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser possível realizar a pesquisa do cliente/usuário pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> • Código do usuário; • Nome do usuário; • Data; • Número do prontuário; • Unidade solicitante; • Nome do procedimento; • CPF; • Cartão Nacional de Saúde; 	
•	• Deverá ser possível realizar a pesquisa dos usuários de um determinado convênio;	
•	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá se possível realizar a pesquisa dos usuários pelo status do laudo: <ul style="list-style-type: none"> • Não digitado; • Digitado • Impresso; 	
•	• Deverá possuir área para o registro do resultado do exame;	
•	• Deverá permitir anexar digitalizações de imagens no resultado no exame;	
•	• Deverá possuir área para anexar o resultado do exame;	
•	• Deverá possibilitar a alteração do resultado do exame enquanto o mesmo não possuir assinatura ou não seja resultado anexado;	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

•	• Deverá possuir funcionalidade de assinatura dos resultados para resultados que não foram anexados;	
•	• Deverá liberar a impressão do resultado somente após a assinatura;	
•	• Deverá liberar a impressão do envelope somente após a assinatura;	
•	• Deverá disponibilizar o resultado dos exames no histórico do cliente;	Obrigatória
•	• Deverá disponibilizar os laudos liberados diretamente no prontuário do cliente para o fácil acesso ao profissional solicitante (médicos e demais profissionais);	Obrigatória
•	• Deverá possuir funcionalidade para definição de clientes faltosos;	
•	• Deverá conter funcionalidade para definição de exames não retirados;	
•	• Deverá conter relatório analítico de produção por unidade do prestador;	
•	• Deverá conter relatório sintético de produção por unidade do prestador;	
•	• Deverá conter relatório sintético de agendamentos de exames de ultrassonografias;	Obrigatória
• PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
• ITEM	• FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
•	• O software deverá permitir a criação de novos programas de saúde e assistência social, controlando a data de início e fim dos programas, quantidade de inscrições e tipo de benefícios;	Obrigatória
•	• O software deverá possibilitar o relacionamento de locais de atendimento ao novo programa de saúde;	
•	• Permitir a definição dos procedimentos/subsídios e a periodicidade dos mesmos para cada programa de saúde;	
•	• Permitir a definição de eventos e a periodicidade dos mesmos para cada programa de saúde;	
•	• O software deverá controlar as inscrições ao programa de saúde, controlando: <ul style="list-style-type: none"> • Data inicial • Data final • Recebimento ou não de benefícios • Situação: <ul style="list-style-type: none"> • Ativo; • Desistente; • Desligado; • Recebimento ou não de benefícios; • Benefícios concedidos; 	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> Definição dos eventos; Definição de frequência; Definição de prazos; 	
<ul style="list-style-type: none"> ESTOQUE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 		
<ul style="list-style-type: none"> ITEM 	<ul style="list-style-type: none"> FUNCIONALIDADES 	DEMONSTRAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> 	<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Contendo todos os códigos, descrições e unidades de fornecimento (apresentação, capacidade e unidade) dos medicamentos e materiais usados na área da saúde 	Obrigatória
2.	Deverá possuir cadastro de ação terapêutica	
3.	Deverá possuir cadastro de grupos de produtos	
4.	Deverá possuir cadastro de subgrupos de produtos	
5.	Deverá possuir cadastro de apresentação dos produtos	
6.	Deverá possuir cadastro de fabricantes	
7.	Deverá possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, princípio ativo, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, tipo de tarja, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código DCB e o seu tipo de uso/administração e o preço de custo	Obrigatória
8.	Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um cadastro para facilitar a inclusão de um novo que tenha as mesmas características	
9.	Deverá permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde	
10.	Deverá permitir a informação do tempo de reposição do estoque	
11.	Deverá permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento	Obrigatória
12.	Deverá possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa BPS (Bando de Preços da Saúde) do Ministério da Saúde	Obrigatória
13.	Deverá possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o N° de DCB	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	e o N° do CAS (Chemical Abstract Service)	
14.	Deverá permitir relacionar o cadastro do produto a um N° de DCB	
15.	Deverá permitir consultar todos os produtos relacionados a um N° de DCB	
16.	Deverá possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos: <ul style="list-style-type: none"> • Nome do produto • Grupo do produto • Tipo de tarja • Tipo de receita • CATMAT • Situação cadastral: <ul style="list-style-type: none"> • Ativo • Inativo 	
1.	Deverá possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Local • Sala • Estante • Prateleira 	Obrigatória
1.	Deverá possuir forma de vinculação de produtos similares ou genéricos	
17.	Deverá permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto	
18.	O software deverá manter lista de medicamentos da lista RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais)	
19.	Deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA , conforme Portaria SVS/MS n°. 344, de 12 de maio de 1998	
20.	Deverá gerenciar o cadastro de fornecedores da instituição integrando com o sistema da prefeitura	
21.	Deverá permitir a identificação dos medicamentos judiciais	
22.	Deverá permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 80, de 11 de maio de 2006	
23.	Deverá possuir acesso restrito a determinados grupos de medicamentos como por exemplo os judiciais e de alto custo	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

24.	Deverá permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades	
25.	Deverá emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras) contendo código e descrição	
26.	Deverá possuir relatório de produtos com necessidade de reposição no estoque baseado nas informações cadastrais	Obrigatória
27.	Deverá possuir relatório de previsão de Consumo Sazonal analítico (apresentando todos os dados históricos) e sintético (apenas a previsão), baseando-se em séries temporais usando o método da regressão linear simples para determinar a tendência (anual) e sazonalidade (mensal). O relatório deve apresentar um gráfico em linhas para representar o consumo passado e o consumo previsto, diferenciando-as por cor	Obrigatória
28.	Deverá possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda prevista, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra e a duração prevista do estoque atual	Obrigatória
29.	Deverá possuir relatório de comparativo de movimentações por produto, separando por unidade, ano e mês a evolução em relação a quantidade de entradas, transferências, dispensações e inutilizações	
30.	Deverá possuir relatório de consumo médio mensal, por produto, exibindo em um gráfico de linha do consumo do produto em relação ao tempo. Cada ano deve ser representado por uma linha no gráfico	Obrigatória
31.	Deverá possuir relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado	
32.	Deverá possuir relatório de movimentação físico financeira detalhando, o estoque inicial, movimentações dentro do período informado (transferências enviadas e recebidas, dispensações, entradas e inutilizações), estoque final e valores	
33.	Deverá possuir relatório do saldo de estoque físico e financeiro, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o valor unitário, o saldo do estoque e o valor total em estoque. Totalizando o valor financeiro por unidade e por final de todas as unidades	
ENTRADAS		



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

34.	Deverá permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número ou série da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde	
35.	Deverá permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens	Obrigatória
36.	Deverá permitir o registro do número do empenho da compra	
37.	Deverá permitir o registro de entradas por fornecedor	
38.	Deverá permitir o registro de entradas por doação	
39.	Deverá permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes (fracionadas)	
40.	Deverá permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referente ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade	Obrigatória
41.	Deverá alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso o valor dos itens não bata com o valor da nota	
42.	Deverá emitir relatório analítico de entradas por grupo, agrupando por unidade, grupo e subgrupo de produtos e fornecedor, listando o produto, a data, o lote, o custo, a quantidade e o valor	
43.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por grupo, agrupando por unidade e grupo, listando o produto, a quantidade e o valor total	
44.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade	
45.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor ou doação, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando a origem e o valor total	
46.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por produto, agrupando por produto, listando a data, o fornecedor, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade	
47.	Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor, listando o fornecedor, o número de entradas e seu o percentual em relação ao total de entradas, a quantidade de produtos e seu o percentual em relação a quantidade total de produtos	
48.	Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total	
49.	Deverá emitir relatório de entradas por lote do produto, agrupando por lote, listando a data, o produto, a nota fiscal, o empenho, o usuário responsável e a quantidade	
50.	Deverá emitir relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor	
ACERTOS E INUTILIZAÇÕES		
51.	Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando: <ul style="list-style-type: none"> • Data; • Unidade; • Produto; • Lote; • Quantidade; • Motivo; • Observações; 	Obrigatória
1.	Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade	Obrigatória
52.	Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo	Obrigatória
53.	Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização	
54.	Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total	
FARMÁCIA		
55.	Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde	Obrigatória
56.	Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG	Obrigatória
57.	Deverá disponibilizar ao operador eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde	
58.	Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde	
59.	Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento,	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	o nome do profissional que receitou, o tipo da receita, a quantidade e a data de término do medicamento	
60.	Deverá permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas	
61.	Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica a algum princípio ativo da fórmula do medicamento e bloquear a sua dispensação	
62.	Deverá obrigar a informação do número da receita e nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados	
63.	Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação	Obrigatória
64.	Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação	
65.	Deverá controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde	
66.	Deverá exibir ao operador a existência de receitas prescritas pelo software, podendo selecionar a receita desejada e que automaticamente o software preencha a tela da dispensação. Podendo o operador retirar algum medicamento caso não possua no estoque, ou alterar a quantidade dispensada, mantendo a quantidade não entregue reservada até a data de validade da receita	
67.	Deverá controlar e bloquear receitas já vencidas	
68.	Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade. Esta visualização deverá respeitar nível de acesso por usuário	Obrigatória
69.	Deverá permitir a reserva de medicamentos no momento da prescrição pelo profissional, respeitando a validade da receita (tempo máximo parametrizado). Após o prazo de validade, reservas não dispensadas deverão ser desconsideradas	
70.	Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote)	
71.	Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

72.	Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática	
73.	Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto dispensado não possua quantidade em estoque	Obrigatória
74.	Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento	Obrigatória
75.	Deverá permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente	
76.	Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica	
77.	Deverá emitir relatório de consumo médio mensal por período, agrupando por ano, mês, unidade e grupo, listando o nome do produto, a quantidade total, o número de dias do período e a média de consumo	
78.	Deverá emitir relatório sintético de consumo por produto, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto e a quantidade	
79.	Deverá emitir relatório analítico de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando por paciente o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total	
80.	Deverá emitir relatório sintético de consumo por unidade, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e valor total	
81.	Deverá emitir relatório analítico de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando por paciente o nome do produto, a data, o custo, a quantidade e valor total	
82.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por paciente, agrupando por unidade, listando o paciente, a quantidade e valor total	
83.	Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total	
84.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por dia, agrupando por dia, listando o nome do produto, o nome da unidade, o custo, a quantidade e o valor total	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

85.	Deverá emitir relatório sintético de consumo de produtos por ação terapêutica, listando o nome do produto, o custo, a quantidade e o valor total	
86.	Deverá emitir relatório analítico de consumo de psicotrópicos, agrupando por unidade e psicotrópico, listando a data, o nome do paciente, o nome do profissional que receitou, o lote, número de dias de consumo e a quantidade	
87.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por faixa etária	
88.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o número de atendimentos realizados por sexo	
89.	Deverá emitir relatório com gráfico ilustrando o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados	
90.	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por horário, agrupando por unidade e data, listando a hora, o nome atendente, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo	
91.	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente, o nome do produto, a quantidade e o número de dias para o consumo	
92.	Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por atendente, agrupando por unidade, listando o nome do atendente, a quantidade de atendimento realizados e o percentual referente a quantidade total de atendimentos realizados na unidade	
93.	Deverá emitir relatório de lotes por validade	
94.	Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a tarja, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual	
95.	Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA ;	Obrigatória
96.	Deverá emitir o mapa (balanço) e livro informando a movimentação (entradas/saídas) de medicamentos controlados, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA .	Obrigatória
97.	Deverá emitir o relatório de RMNRA (Relação Mensal de Notificações de Receita "A", de acordo o modelo definido na Portaria 344/98 da Anvisa	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

REQUISIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS		
98.	<p>Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade para outra controlando as fases:</p> <ul style="list-style-type: none">• Requisição• Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis na unidade requisitante) ou sintética• Recebimento ou cancelamento da requisição pela unidade requisitada• Transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais• Impressão da Guia de Separação listando os produtos, fabricantes, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos• Aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante• Confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante, permitindo, receber total ou parcialmente os itens e informando a quantidade efetivamente recebida	Obrigatória
1.	Deverá possuir forma de indicação de produtos similares ou genéricos caso o produto transferido não possua quantidade em estoque	
99.	Deverá manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante	
100.	Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência	
101.	Deverá permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante	
102.	Deverá permitir a transferência de produtos sem a necessidade requisição	
103.	Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA .	Obrigatória
104.	Deverá permitir inutilizar totalmente, parcialmente ou cancelar o bloqueio de produtos em estoque	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

105.	Deverá validar na entrada de produtos no estoque os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Não permitir realizar entradas para Unidades as quais o usuário não possui acesso• Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada já registrada com o mesmo Fornecedor, Número, Série e Lote• Caso algum dos itens possua "Data de Validade" diferente para o Produto, Lote e Fabricante que em alguma entrada já registrada exibir uma alerta ao usuário• Para entrada de produtos imunobiológicos, caso algum dos itens possua "Doses do Frasco" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada o sistema deve exibir um alerta ao usuário• Caso algum dos itens possua "Fabricante" diferente para o Produto e Lote em alguma entrada já registrada exibir uma mensagem de alerta ao usuário	
1.	Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado, somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque	
106.	Deverá permitir a visualização do estoque em tempo real da unidade de saúde com indicador gráfico do nível do saldo, informando: <ul style="list-style-type: none">• Quantidade em estoque• Total vencido• Total reservado• Saldo do estoque	
PROCESSOS JUDICIAIS		
1.	Deverá possuir cadastro de advogados	
107.	Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade	Obrigatória
108.	Deverá permitir a abertura do processo judicial a partir de uma negativa de indisponibilidade de medicamentos/materiais	Obrigatória
109.	Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de uma nova negativa a existência de outras negativas do mesmo paciente	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

110.	Deverá permitir a visualização do histórico de negativas do paciente no momento da inclusão de uma nova negativa	
111.	Deverá permitir que os processos sejam classificados conforme as diversas situações: <ul style="list-style-type: none">• Aberto• Em Andamento• Único• Fora de Linha• Cumprido• Devolvido• Suspenso• Inativo	Obrigatória
1.	Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio	
112.	Deverá permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de multa e o valor	
113.	Deverá permitir que seja informado para cada processo o advogado e seu registro na OAB, e-mail e telefone	
114.	Deverá permitir que seja informado para cada processo o número e a data do pedido de compra	
115.	Deverá possuir a impressão da declaração do pedido de compra dos medicamentos/materiais	
116.	Deverá permitir que seja registrado para cada processo todos os medicamentos e materiais, informando para cada item a frequência de retirada, a quantidade e o lote reservado	
117.	Deverá permitir o anexo de documentos digitalizados ao processo	
118.	Deverá manter um histórico de todos os trâmites efetuados no processo com a descrição do evento, data, hora e o operador responsável	
119.	Deverá permitir o total controle de dispensação de medicamentos e materiais para o processo	
120.	Deverá permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir do processo	
121.	Deverá indicar e permitir a dispensação de medicamentos e materiais a partir da recepção do paciente na farmácia	
122.	Deverá possuir extrato do processo judicial contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

123.	Deverá manter um histórico de todas as dispensações efetuadas com data, hora e o operador responsável	Obrigatória
124.	Deverá possuir visualização geral do processo, listando para cada item de material ou medicamento, o lote reservado, a quantidade atual em estoque, a frequência de retirada, a quantidade do processo, o total já entregue, o saldo a receber, a data da última entrega e a previsão da próxima entrega	
125.	Deverá emitir um comprovante a cada retirada, contendo os materiais e ou medicamentos, o número do processo e o saldo à retirar	
126.	Deverá alterar a situação do processo para cumprido automaticamente após última entrega de materiais/medicamentos do processo	
127.	Deverá possuir a impressão da declaração de cumprimento do processo	Obrigatória
128.	Deverá possuir relatório dos processos judiciais, contendo as informações cadastrais do processo, os medicamentos/materiais, todas as dispensações e seus trâmites	Obrigatória
129.	Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de processos e o percentual de incidência do medicamento no total de processos	Obrigatória
130.	Deverá possuir relatório de processos judiciais, listando o número de médicos e advogados envolvidos por medicamento	Obrigatória
DEMANDA REPRIMIDA		
131.	Deverá permitir o registro dos medicamentos e materiais procurados pelo paciente e que não estão disponíveis nos pontos de distribuição de materiais e medicamentos contendo os seguintes campos: <ul style="list-style-type: none">• Data do cadastro• Unidade• Nome do usuário• Materiais/medicamentos• Quantidade Reprimida	Obrigatória
1.	Deverá propiciar ao operador do sistema, uma lista de todos os registros inseridos na demanda reprimida, com acesso no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Data da inclusão• Situação da demanda• Data necessária para o consumo pelo usuário/paciente• Nome do usuário/paciente• Materiais/medicamentos	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none">• Quantidade necessária• Quantidade já atendida• Quantidade ainda reprimida• Estoque do Material/medicamento na unidade	
1.	Deverá permitir o registro de contatos efetuados ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida	
132.	Deverá permitir o envio de avisos ao usuário/paciente para uma determinada demanda reprimida seja por e-mail, SMS ou diretamente ao sistema em forma de aviso pelo sistema em qualquer local que o paciente seja informado, como por exemplo no momento de um agendamento, no momento da retirada de um exame ou medicamento, etc.	Obrigatória
133.	Deverá permitir o bloqueio da demanda reprimida, com a necessidade de uma justificativa para posterior auditoria	
134.	Deverá permitir o desbloqueio da demanda reprimida	
135.	Deverá possuir parâmetro para que o operador possa ou não lançar a demanda reprimida no momento da dispensação do material/medicamento.	
QUALIFAR-HÓRUS		
136.	Deverá permitir a integração com o sistema Hórus do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde	Obrigatória
137.	Deverá prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa Qualifar-SUS, de tal modo que não seja necessário efetuar relacionamentos, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada	
138.	Deverá possuir, área restrita aos administradores e técnicos, para efetuar as configurações de comunicação com o sistema Qualifar-Hórus, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos WebServices e os usuários e senhas para o acesso	
139.	Deverá permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Homologação ou Integração. Caso selecionado o ambiente de Homologação as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderá ser usada para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa	
140.	Deverá permitir o envio de dados para o sistema Qualifar-Hórus, detalhando, após o envio, a mensagem retor-	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	nada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o Campo e o motivo da inconsistência	
141.	Deverá permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via Webservice com Qualifar-Hórus	
142.	Deverá permitir o download dos arquivos XML enviados	
143.	Deverá permitir a exclusão de um envio através da comunicação com o Webservice do sistema Qualifar-Hórus. Caso o prazo para remoção tenha expirado o sistema não deve permitir a exclusão, informado ao usuário o motivo	
144.	Deverá permitir, separadamente, ou em uma única vez, o envio, consulta e exclusão dos tipos de registros, que são: Entradas, Saídas, Estoque e Dispensação	
145.	Deverá diferenciar as exportações por cores, conforme a situação de envio dos registros para facilitar a visualização de dados inconsistentes, envios pendentes e realizados com sucesso	
INTEGRAÇÕES		
146.	Deverá prever a integração do estoque com o sistema administrativo do sistema de compras e almoxarifado de empresas terceiras através de um Webservice que permita o recebimento de entradas de produtos no estoque, contendo informações da Unidade de Origem, Unidade de Destino, Dados das Notas Fiscais, itens, Lotes, Validade, Fabricantes, Valor e Quantidades	Obrigatória
147.	Deverá identificar os produtos através da lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial, para consulta, disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Obrigatória
148.	Deverá possuir uma área específica para consulta das entradas recebidas	Obrigatória
149.	Deverá permitir o recebimento e cancelamento de uma entrada recebida. O estoque somente deve ser alterado caso a entrada seja recebida	Obrigatória
150.	Deverá prever o envio, através da chamada de um Webservice ao sistema terceiro, comunicando se entrada foi cancelada ou recebida	Obrigatória
151.	Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, as configurações dos endereços dos Webservices para envio de confirmação e cancelamento, a ativação ou desativação da integração e o usuário e	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	senha para acesso	
SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Deverá permitir o registro dos atendimentos em formulário com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Informações do chamado contendo data/hora, endereço/local • Identificação do Condutor • Tipo da ocorrência • Identificação do Médico regulador e Enfermagem • Informações do atendimento • Informações do paciente com exames primários e procedimentos efetuados. • Sinais vitais do início e final do atendimento 	Obrigatória
1.	Deverá permitir o registro de atendimentos realizados sem a identificação do paciente, para casos de não identificação da vítima ou trotes	Obrigatória
2.	Deverá emitir a ficha de atendimento nos padrões do SAMU	
3.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, com o total de cada tipo ocorrência e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	Obrigatória
4.	Deverá emitir relatório analítico dos atendimentos realizados por tipo de ocorrência, exibindo Data, Hora e o Número da ocorrência, Base, Nome e CNS do paciente e o profissional	Obrigatória
5.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo clínico das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	Obrigatória
6.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por motivo traumático das ocorrências, com o total de cada motivo e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	Obrigatória
7.	Deverá emitir relatório sintético dos atendimentos realizados por incidente das ocorrências, com o total de cada incidente e seu respectivo percentual sobre o total das ocorrências e o gráfico das informações listadas	Obrigatória
8.	Gerar exportação de informações necessárias ao SIA-SUS	Obrigatória
TRANSPORTE DE PACIENTES		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

1.	Deverá possuir cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado.	
2.	Deverá possuir cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado	
3.	Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda	Obrigatória
4.	Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens	
5.	Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens	
6.	Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos	
7.	Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH	Obrigatória
8.	Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> • Nome da Rota • Município de destino (identificando a ordem de parada em cada um deles) • Local • Motivo • Veículo 	Obrigatória
1.	Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens	Obrigatória
9.	Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo	
10.	Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota, com as definições: <ul style="list-style-type: none"> • Rota • Veículo • Número de vagas • Horário de saída • Data inicial e final • Dias da semana 	Obrigatória
1.	Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento	
11.	Deverá alertar ao operador no momento do agendamento os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

12.	Deverá permitir que no momento do agendamento seja definido se o paciente ocupa uma vaga ou não. Caso não ocupe, o sistema não deverá computa-lo no cálculo do número de vagas disponíveis para viagem	
13.	Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem	
14.	Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem	
15.	Deverá permitir a definição do tipo de viagem para o acompanhante, se é somente de Ida, somente de Volta ou de Ida e Volta, assim como se ele ocupa vaga, ou seja, caso não ocupe não deve ser computado para o cálculo do número de vagas disponíveis para viagem	
16.	Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes.	
17.	Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem: <ul style="list-style-type: none">• Local de destino• Motivo do transporte• Local do embarque• Horário de saída• Acompanhante• Poltrona• Tipo da viagem	
1.	Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.	
18.	Deverá tratar para que não ser possível concluir uma viagem cujo cliente possua acompanhantes indefinidos, ou seja, deve ser necessário identifica-los para que a viagem possa ser concluída	
19.	Deverá permitir o lançamento de adiantamento de viagem	
20.	Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	despesas e o seu saldo.	
21.	Deverá possuir impressão de requisição de adiantamento	
22.	Deverá possuir impressão da relação de passageiros	
23.	Deverá possuir impressão da ordem de tráfego	
24.	Deverá emitir relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível	Obrigatória
25.	Deverá emitir relatório de absenteísmo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência	Obrigatória
26.	Deverá emitir relatório de despesas de viagem, agrupando por rota, veículo, motorista e viagem, listando as despesas com descrição, data, quantidade, valor unitário e valor total. Totalizando as despesas, gerando um custo médio por passageiro, um custo médio por quilometro, a média de consumo de combustível por quilometro rodado e o custo médio por litro de combustível	Obrigatória
27.	Deverá emitir relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e quilômetros rodados	Obrigatória
28.	Deverá emitir relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo	Obrigatória
29.	Deverá emitir relatório gráfico de viagens por município	Obrigatória
30.	Deverá emitir relatório gráfico de viagens por motivo	Obrigatória
31.	Deverá emitir relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino	Obrigatória
32.	Deverá emitir relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário	Obrigatória
ATENDIMENTO HOSPITALAR		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

1.	Deverá possuir cadastro das unidades de atendimento hospitalar	Obrigatória
2.	Deverá permitir o cadastro de alas da unidade	
3.	Deverá permitir o cadastro de quartos da ala com a identificação do bloco e andar	
4.	Deverá permitir o cadastro de leitos do quarto com no mínimo as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">• Se atende ao SUS• Tipo e Descrição• Idade Mínima• Idade Máxima• Sexo• Controle de Limpeza	Obrigatória
1.	Deverá possuir uma consulta de leitos exibindo a sua situação em tempo real: Ocupado, Disponível, Em limpeza, etc. Permitir o registro de internação diretamente nesta consulta quando o leito estiver disponível.	
5.	Deverá possuir controle de leitos que estejam em limpeza, não permitindo o registro de internações durante o processo.	
6.	Deverá permitir o cadastro do laudo de Autorização de internação hospitalar AIH	Obrigatória
INTERNAÇÕES		
7.	Deverá permitir o registro da internação do paciente contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none">• Município de origem• Convênio• Referência• Número da autorização• Clínica• Data e hora de entrada• Regime de internação• Acomodações	Obrigatória
1.	Deverá permitir a impressão da placa de identificação do leito	Obrigatória
8.	Deverá permitir a impressão do crachá de visitante	Obrigatória
9.	Deverá permitir a impressão do crachá de acompanhante	Obrigatória
10.	Deverá permitir o registro das prescrições de medicamentos contendo no mínimo as informações:	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Data e hora inicial • Medicamento • Dose • Apresentação • Frequência/Intervalo • Via de administração 	
1.	Deverá permitir a interrupção ou alteração da prescrição a qualquer momento	
11.	Deverá permitir o registro das dietas indicadas	
12.	Deverá permitir o registro de indicação do uso oxigênio contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> • Cateter indicado • Litros por hora • Tipo do uso indicado 	
1.	Deverá permitir a interrupção ou alteração do uso do oxigênio a qualquer momento	
13.	Deverá permitir a solicitações de monitorações e seus intervalos	
14.	Deverá permitir a solicitação de exames	
15.	Deverá permitir a impressão do termo de transfusão de sangue	
16.	Deverá permitir a impressão do termo de responsabilidade	
17.	Deverá possuir informação do número de dias da internação	
18.	Deverá permitir o registro da saída do paciente com o registro do tipo e o motivo da saída	
19.	Deverá permitir a impressão do termo de alta a pedido	
20.	Deverá em caso de alta por óbito, permitir o registro do falecimento e automaticamente alterar a situação do paciente como falecido em seu cadastro, registrando a data e o usuário que efetuou a operação	
ENFERMAGEM		
21.	Possuir forma visual simplificada de consulta das monitorações e administrações da enfermagem indicando o próximo horário, prontuário, paciente e rotina a ser executada	Obrigatória
22.	Permitir o registro das monitorações solicitadas na internação	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

23.	Permitir o registro das administrações indicadas na interação	
24.	Permitir bolar a administração do medicamento em determinado horário registrando o motivo da não administração	
25.	Permitir o registro de abertura e fechamento do oxigênio	
PAINEL DE CHAMADAS		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Deverá permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento contendo no mínimo o nome do painel e a unidade de atendimento que ele pertence	Obrigatória
2.	Deverá permitir a definição do tipo de chamadas que ele irá controlar	Obrigatória
3.	Deverá permitir a definição das filas de atendimento que ele irá controlar	Obrigatória
4.	Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do profissional que efetuou a chamada	Obrigatória
5.	Deverá possuir parametrização de exibição ou não do nome do paciente chamado para os casos de filas ordenada por senha	Obrigatória
6.	Deverá possuir parametrização de exibição ou não o número da senha chamada para os casos de filas ordenada pelo nome do paciente	Obrigatória
7.	Deverá possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz	Obrigatória
8.	Deverá permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, como por exemplo (Atenção "nome do paciente", favor comparecer ao consultório odontológico número "número da sala") ou (Atenção "nome do paciente", favor comparecer a sala "número da sala" para consulta médica)	Obrigatória
9.	Deverá permitir a definição das cores de faixas que estarão disponíveis na unidade, para que no momento da chamada, ela seja exibida junto ao nome do paciente, indicando qual a cor da faixa que ele deverá seguir para encontrar a sala do profissional que efetuou a chamada	Obrigatória
10.	Deverá possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância	Obrigatória
11.	Deverá exibir além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada	
INDICADORES DE GESTÃO DE SAÚDE		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das dispensações de medicamentos realizadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses	Obrigatória
2.	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução dos atendimentos farmacêuticos realizados por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses	Obrigatória
3.	Deverá possuir painel gráfico que mostre a quantidade de produtos dispensados pelas unidades de assistência farmacêutica, podendo definir um ou mais produtos para a comparação anual	Obrigatória
4.	Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de demanda reprimida e suas respectivas quantidades em uma determinada competência	Obrigatória
5.	Deverá possuir painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de movimentação, listando o número saídas, entradas e demanda reprimida em uma determinada competência	Obrigatória
6.	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas médicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses	Obrigatória
7.	Deverá possuir painel gráfico que mostre a evolução das consultas odontológicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses	Obrigatória
8.	Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de dias necessários para o agendamento de uma especialidade em nível eletivo e de urgência	Obrigatória
9.	Deverá possuir painel gráfico que mostre o número de pacientes cadastrados por faixa etária	Obrigatória
10.	Deverá possuir painel gráfico que mostre o índice de cobertura vacinal da população por uma faixa determinada de anos com a possibilidade da definição dos imunobiológicos desejados para a ilustração	Obrigatória
11.	Deverá emitir relatórios de índice de cadastramento e atualização do cadastro da população em uma determinada faixa anual	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

12.	Deverá emitir relatório da evolução dos agendamento de consultas em uma determinada faixa de anos, listando por ano, a competência, o número de agendamentos, o percentual de evolução em comparação ao mês anterior, o número de pacientes atendidas e o seu percentual em relação ao total de agendados, o número de faltosos, o número de não atendidos e o número de agendamentos não registrados	
13.	Deverá emitir relatório sintético de agendamentos realizados por bairro, listando o bairro, número de consultas, número de retornos, número de avaliações e o total do bairro	
14.	Deverá emitir relatório gráfico de agendamentos de consultas por faixa etária, totalizando o número de consultas por sexo, consultas, retornos e avaliações	
15.	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período	
16.	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção básica em um período	
17.	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção especializada em um período	
18.	Deverá possuir painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção especializada em um período	
19.	Deverá possuir painel indicador com o número de atendimentos domiciliares em um período	
20.	Deverá possuir painel indicador com o número de visitas realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) em um período	
21.	Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos odontológicos realizados em um período	
22.	Deverá possuir painel indicador com o número de procedimentos de enfermagem realizados em um período	
23.	Deverá possuir painel indicador com o número de exames solicitados em um período	
24.	Deverá possuir painel indicador com o número de vacinas aplicadas em um período	
25.	Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a abrangência das Unidades de Saúde, através de um gráfico de abrangência em círculo calculado através do raio de abrangência da unidade, permitindo identificar regiões mais ou menos cobertas por estabelecimentos de saúde	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

26.	Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite a concentração de clientes por tipo de doença ou agravante, através de um mapa de calor, permitindo selecionar filtros tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Data de Nascimento • Doença e agravante • Sexo 	
1.	Deverá visualizar em um mapa interativo e on-line de imagens de satélite os locais de visita das agentes comunitárias de saúde em um gráfico de calor. Deve ser possível aplicar filtros para geração dos gráficos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> • Data da Visita • Tipo de Família visitada • Classe social da Família • Agente Comunitária de Saúde Responsável pela visita 	
1.	Deverá emitir relatório sintético de atendimentos realizados por fatalidade, listando a fatalidade e a quantidade. Totalizando por unidade de atendimento, a quantidade de registros	Obrigatória
27.	Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por fatalidade, listando por fatalidade a data e o nome do paciente. Totalizando por unidade de atendimento e fatalidade, a quantidade de registros	Obrigatória
ACESSO MOBILE (CIDADÃO)		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Deverá possibilitar ao usuário a solicitação de acesso diretamente pelo aplicativo. A liberação do acesso, deverá ocorrer somente após devida liberação por operador responsável da unidade de saúde	Obrigatória
2.	Deverá realizar a identificação do paciente através do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e senha com no mínimo 8 dígitos, obrigando a conter: <ul style="list-style-type: none"> • 1 dígito numérico • 1 dígito alfanumérico • 1 caractere especial 	
1.	Deverá bloquear o acesso do usuário após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido	
CADASTROS		
3.	Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão de seus dependentes, informando seus dados principais (deverá possuir a família cadastrada para tal funcio-	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<p>nalidade):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome; • Sexo; • Data de nascimento; • Nome da mãe; • Raça/Cor; • Grau de Parentesco 	
1.	Deverá manter o integrante cadastrado em estado de pré-cadastro até a confirmação e apresentação de documentos para validação em uma unidade de saúde.	
4.	Deverá bloquear todas as funcionalidades do sistema para integrantes que estejam em situação de pré-cadastro, exibindo um alerta ao usuário para que compareça em uma unidade de saúde mais próxima para a comprovação do cadastro através da apresentação de um documento do novo integrante.	
AGENDAMENTO		
5.	Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde.	Obrigatória
6.	Deverá permitir parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde.	Obrigatória
7.	Deverá possuir parametrização para dias ou horas de antecedência para o agendamento de uma consulta.	
8.	Deverá possuir forma de aviso da confirmação do agendamento por e-mail, SMS ou pelo próprio aplicativo móvel.	
9.	Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes.	
10.	Deverá disponibilizar a informação de quais unidades estão disponíveis para marcação de consulta.	
11.	Deverá disponibilizar a informação de quais especialidades estão disponíveis para marcação de consulta.	
12.	Deverá disponibilizar a informação de quais profissionais estão disponíveis para marcação de consulta.	
13.	Deverá disponibilizar a informação de quais horários estão disponíveis para marcação de consulta.	
14.	Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	vaga a outro paciente.	
15.	Deverá permitir a parametrização de um número mínimo de dias ou horas de antecedência para o cancelamento de uma consulta.	
16.	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar o cancelamento da consulta.	
17.	Deverá manter um histórico das consultas canceladas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento, a data, motivo e o responsável pelo cancelamento.	
18.	Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado.	
19.	Deverá possuir uma lista de todas as consultas em espera nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado.	
20.	Deverá possuir uma lista de todas as consultas bloqueadas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja cadastrado, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento e o motivo do bloqueio.	
21.	Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde.	
22.	Deverá permitir que o usuário ou no caso do responsável legal da família possa efetuar a transferência de uma consulta médica, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes, obedecendo o número mínimo de dias ou horas de antecedência parametrizados, para o cancelamento de uma consulta, disponibilizando automaticamente a vaga anterior para outro paciente.	
23.	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.	
24.	Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento.	
25.	Deverá solicitar a confirmação de um dos dados do usuário para efetivar a transferência da consulta.	
VACINAS		
26.	Deverá permitir a visualização da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	Obrigatória
27.	Deverá permitir impressão da carteira de vacinação tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

28.	Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos.	
29.	Deverá exibir as campanhas em aberto e as vacinas indicadas tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	
MEDICAMENTOS		
30.	Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente.	
31.	Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo.	Obrigatória
32.	Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item).	
EXAMES		
33.	Deverá possuir uma lista de todos os exames agendados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	Obrigatória
34.	Deverá permitir visualização das orientações para coleta de cada exame agendado.	Obrigatória
35.	Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	Obrigatória
36.	Deverá permitir que o usuário possa visualizar o resultado dos exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	Obrigatória
37.	Deverá permitir que o usuário possa imprimir o resultado dos exames, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.	
HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS		
38.	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none">• Unidade;• Profissional;• Especialidade;• Registro do Profissional• CID;• Prontuário;	Obrigatória
1.	Deverá conter as informações sobre a triagem: <ul style="list-style-type: none">• Profissional;• Especialidade;• Registro do Profissional• Altura;	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Cintura; • Abdômen; • Quadril; • Perímetro Encefálico; • Peso; • Pressão Sistólica; • Pressão Diastólica; • Temperatura; • Frequência Cardíaca; • Frequência Respiratória; • Saturação O2; • Glicemia; 	
1.	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.	
39.	Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.	
40.	Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: <ul style="list-style-type: none"> • Medicamento; • Posologia; 	Obrigatória
HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS		
1.	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"> • Unidade; • Profissional; • Especialidade; • Registro do Profissional • CID; • Prontuário; 	Obrigatória
1.	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.	
41.	Deverá conter as informações sobre os procedimentos e exames solicitados.	
42.	Deverá conter as informações sobre as prescrições e outras recomendações efetuadas: <ul style="list-style-type: none"> • Medicamento; • Posologia; 	
1.	Deverá conter as informações de forma visual do odontograma.	Obrigatória
HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM		
43.	Deverá conter as informações sobre o atendimento: <ul style="list-style-type: none"> • Unidade; 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional; • Especialidade; • Registro do Profissional • CID; • Prontuário; 	
1.	<p>Deverá conter as informações sobre a triagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Profissional; • Especialidade; • Registro do Profissional • Altura; • Cintura; • Abdômen; • Quadril; • Perímetro Encefálico; • Peso; • Pressão Sistólica; • Pressão Diastólica; • Temperatura; • Frequência Cardíaca; • Frequência Respiratória; • Saturação O2; • Glicemia; 	
1.	Deverá conter as informações sobre os procedimentos efetuados.	
ACESSO MOBILE OFFLINE (AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)		
ITEM	FUNCIONALIDADES	DEMONSTRAÇÃO
1.	Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet	Obrigatória
2.	O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS, Windows e outros	Obrigatória
3.	Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde	
4.	Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde.	
5.	Deverá realizar a identificação da ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha com no mínimo 8 dígitos, obrigando a conter:	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

	<ul style="list-style-type: none"> • 1 dígito numérico • 1 dígito alfanumérico • 1 caractere especial 	
1.	Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido	Obrigatória
6.	Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações, contendo as funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> • Cancelamento de carga • Redefinição de validade da carga 	Obrigatória
1.	Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento	Obrigatória
7.	Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel	
8.	Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária	
GERENCIAMENTO DE DADOS		
9.	Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> • Recebimento de carga; • Envio de carga; • Cancelamento de carga; 	Obrigatória
1.	Deverá possuir visualização das informações da carga atual contendo no mínimo as informações: <ul style="list-style-type: none"> • Data do recebimento; • Responsável; • Área; • Microárea; • Número de famílias; • Número de pessoas; • Data para o retorno da carga (validade); 	Obrigatória
1.	Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e microárea da qual a ACS é responsável.	



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

CADASTROS		
10.	Deverá ossuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.	Obrigatória
11.	<p>Deverá permitir a visualização das informações da família nos padrões da Ficha A:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrantes: • Informações básicas • Documentos • Doenças e agravantes • Informações do Domicílio: • Tipo da Localidade • Tipo do Domicílio • Situação do Domicílio • Número de Cômodos • Número de Dormitórios • Número de Pessoas por Dormitórios • Tipo do Piso • Tipo da Parede • Água Canalizada • Abastecimento de Água • Tratamento da Água • Banheiro Sanitário • Destino Fezes/Urina • Destino Lixo • Tipo Iluminação • Acesso ao Domicílio • Acessibilidade Locomoção • Área Desabamento/Alagamento • Área Difícil Acesso • Área com Conflito/Violência • Endereço • Município • Tipo do Logradouro • Logradouro • Bairro • CEP • Número • Complemento • Outras informações • Plano de saúde • Em caso de doença procura • Participa de grupos comunitários • Meios de comunicação que mais utiliza • Meios de transporte que mais utiliza 	Obrigatória
1.	Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

12.	Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.	Obrigatória
13.	Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família com as seguintes opções: <ul style="list-style-type: none">• Parecer do Técnico• Motivo da Visita• Situação da Visita• Se a visita foi compartilhada por outros profissionais	Obrigatória
1.	Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar. Para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS	Obrigatória
14.	Deverá permitir que o ACS solicite agendamentos de consulta para os integrantes da família com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Especialidade• Justificativa/Observação	Obrigatória



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO III

MINUTA CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, _____, Bairro _____, Ituporanga, Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhora _____, e;

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr. _____, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº ____/2015, vinculado ao Pregão Presencial nº ____/2015, tendo entre si, como justo e contratado, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente Pregão Presencial o *para fornecimento de sistemas integrados de Gestão da Saúde Pública, contemplando fornecimento de sistemas, serviços de implantação, migração de dados, parametrização e customização, treinamento, manutenção legal e corretiva, suporte técnico e acompanhamento técnico operacionais* de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, para atender demanda da necessitando dos seguintes sistemas:

- **SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA CONTENDO OS SEGUINTE MÓDULOS:**
 - Cadastros Gerais;
 - Cadastro de Pacientes;
 - Faturamento dos Sistema e Serviços de Saúde;
 - Recepção de Pacientes;
 - Acolhimento de Pacientes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

- Registros da Enfermagem;
- Atendimento Médico;
- Atendimento Odontológico;
- Agendamento de Consultas (Médicas e Odontológicas);
- Registro de Solicitação de Exames;
- Agendamento de Procedimentos;
- TFD (Tratamento Fora do Domicílio);
- AIH (Autorização de Internação Hospitalar);
- APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade);
- Vacinas/Imunobiológicos;
- Vigilância Epidemiológica;
- Zoonoses;
- Laboratório;
- Ecografia (Ultrassom);
- Programas de Saúde e Assistência Social;
- Estoque e Assistência Farmacêutica;
- SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);
- Transporte de Pacientes;
- Atendimento Hospitalar/UPA – Unidade de Pronto Atendimento;
- Painel de Chamadas;
- Indicadores de Gestão de Saúde;
- Acesso Mobile Cidadão;
- Acesso Mobile Offline – Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS:

Para os fins contratuais avençados, conceituam-se:

Suporte técnico operacional: Atividade de orientação técnica e prestação de serviços:

- a. Está compreendido nos serviços de suporte operacional (garantia de funcionalidade e operabilidade nos sistemas objeto da licitação) a resolução de dúvidas operacionais nos sistemas aos usuários.

Atendimento técnico via conexão remota e atendimento técnico local:

- a. Qualquer modalidade de atendimento deve ser solicitada pelos técnicos de informática da Prefeitura Municipal, sendo vedado a proponente o atendimento direto aos usuários.
- b. No que tange as intervenções técnicas locais, devem ser realizadas no ambiente da Prefeitura Municipal, somente quando constatado que a inconsistência/erro exige tal disposição, devendo primeiramente observar a proponente via conexão remota (via NetMeeting, Logmein, ultravnc e outros) a possibilidade de sua resolução.
- c. Constatando a proponente ser necessário o atendimento local, deve primeiramente enviar orçamento a contratante para ser aprovado, da mesma forma com o trabalho via conexão remota, antes de realizarem atendimento.
- d. Os referidos serviços serão pagos por hora técnica solicitada e autorizada, estando aqui inclusos os serviços de capacitação e treinamento pós-implantação, operação do sistema e outros que exijam profundo conhecimento sobre os aplicativos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

- e. Erros, inconformidades causados pelos usuários dos sistemas da Prefeitura Municipal, ou por fatores alheios aos aplicativos (vírus e afins) serão pagos por hora técnica autorizada e efetivada.
- f. As eventuais intervenções **técnicas em garantia** não serão pagos pela contratante.

Serviços de capacitação e treinamento (pós-implantação):

a) Havendo necessidade, decorrente de novas releases dos sistemas e rodízio de pessoal, a Administração convocará a proponente para efetivação de programa de treinamento de usuários. Estes treinamentos serão realizados em ambiente a ser fornecido pelo Município, e serão pagos por hora técnica autorizada e efetivada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de instalação dos sistemas, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração, até o limite legal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Conforme proposta apresentada e adjudicada, o valor global do contrato é de R\$ (..... reais), subdividindo-se em:

4.1.1 R\$ valores pertinentes a implantação dos sistemas.

4.1.2 R\$ valores pertinentes a licença de uso e serviços de manutenção legal e corretiva e suporte técnico operacional.

4.1.3 R\$ valores pertinentes a customizações, atendimento técnico local, atendimento via conexão remota.

4.2 Havendo prorrogação de prazo contratual, os valores acima mencionados sofrerão reajuste baseado no índice do IGP-M.

4.3 O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável da seguinte forma:

- a. a Implantação do sistema: o pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, em três parcelas, com vencimento da primeira parcela aos 10 (dez) dias a contar da realização dos serviços de migração e configuração dos aplicativos; a segunda parcela aos 10 (dez) dias da realização dos serviços de treinamento e capacitação dos usuários; e a terceira parcela aos 10 (dez) dias da realização dos serviços de acompanhamento técnico operacional.
- b. O pagamento dos serviços de manutenção dos sistemas e do suporte técnico operacional será efetuado mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço devidamente certificada pela Comissão de Fiscalização, no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da instalação dos sistemas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

- c. Demanda Variável (Atendimento técnico local, atendimento técnico via conexão remota e customização e personalização dos sistemas): pagamento em até 30 (trinta) dias da solicitação dos serviços, mediante a apresentação do documento fiscal.

4.4. Em caso de atraso nos pagamentos supracitados, incidirão sobre os mesmos, multa de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, a título de compensação financeira, desde o dia subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do licenciamento de sistemas e serviços de informática, para a Prefeitura Municipal de Ituporanga, objeto do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	SECRETARIA DA SAUDE
1	Fundo Municipal de Saúde
2024	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1020134	Recursos 15% - Saúde

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1. Instalar o sistema (SISTEMAS) de sua propriedade, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de início de serviço, que será emitida pela Administração em até 05 (cinco) dias da assinatura do presente contrato, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**.

6.2. Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar o sistema locado, na versão adquirida, de forma a atender a legislação Federal e Estadual, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4. Executar satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

6.5. Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

6.6. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

6.7. Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.

6.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;

6.9. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

6.10. Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

1. Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos de informática adequados para instalação do sistema;
2. Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.
3. Notificar à CONTRATADA, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.
4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no presente contrato.
5. Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.
6. Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
7. Designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar a implantação do sistema e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.
8. Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização do sistema, incluindo:

7.8.1. Assegurar a configuração adequada de máquina e instalação do sistema.

7.8.2. Dar prioridade aos técnicos da CONTRATADA para utilização do equipamento da CONTRATANTE quando da visita técnica dos mesmos.

7.9. Caberá a CONTRATANTE solicitar formalmente à CONTRATADA a instalação dos sistemas do seu interesse e os serviços de assistência técnica, customizações ou de consultoria necessários a CONTRATANTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

7.10. Usar os sistemas objeto do presente contrato exclusivamente na unidade da CONTRATANTE, vedada a sua cessão a terceiros a qualquer título.

7.11. Não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional da CONTRATADA tenham acesso aos sistemas e sistema de informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso aos sistemas, de técnicos com identificação e credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviço ou documento que o substitua, emitido pela CONTRATADA.

1. Mediante o presente contrato de cessão de direito de uso fica a CONTRATANTE responsável integralmente pela proteção e guarda dos sistemas aplicativos e dos arquivos de dados, não podendo permitir, em relação aos sistemas, a sua modificação, divulgação, reprodução ou uso não autorizado pelos agentes, empregados ou prepostos da CONTRATANTE, respondendo por quaisquer fatos dessa natureza, sendo expressamente vedado ao CONTRATANTE, sem expressa autorização escrita da CONTRATADA, copiar ou reproduzir o sistemas ou qualquer parte do material que os integra, transferi-los, fornecê-los ou torná-los disponíveis a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for e sob qualquer modalidade, gratuita ou onerosa, provisória ou permanente.
2. No caso de descumprimento por parte da contratante e/ou terceiros autorizados, no que tange a “proteção e guarda dos sistemas aplicativos e dos arquivos de dados do sistema aplicativo”, pode a Contratante ser penalizada, conforme disposições da Lei 9609/98 em seu Capítulo V, artigos e incisos.

CLÁUSULA OITAVA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS:

1. Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por:
 - a. Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas.
 - b. Vírus de computador e/ou assemelhados.
 - c) Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.
 - d) Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador.

8.2. A contratada fornecerá serviços somente para a versão corrente contratada e instalada.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

8.3. A **CONTRATADA** publicará a atualização e a release dos programas em FTP, não tendo qualquer responsabilidade sobre os serviços de instalação, capacitação e treinamento para usuários em seu manuseio (baixar e executar atualizações nas máquinas da Prefeitura Municipal).

8.4. Instalação de novas versões, atualizações ou releases serão cobradas separadamente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

1. Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/93, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes e poderão ser realizadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

1. São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento.
 - a. O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato.
 - b. O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual.
 - c. A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1º do art. 76 da lei federal 8.666/93.
 - d. A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual.
 - e. Razões de interesse público, devidamente justificados.
 - f. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.
2. A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da lei 8.666/93.
3. As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da administração promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de destrato.
4. Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

1. Os preços dos serviços e produtos aqui contratados são fixos e irremovíveis nos primeiros 12 (doze) meses a execução deste contrato, após, reajustáveis pelo índice INPC (IBGE), ou em caso de aditamento do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

2. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observados o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.
2. O atraso no pagamento de quaisquer notas fiscais apresentadas, em prazo superior a 10 (dez) dias, implicará na suspensão dos serviços e das garantias concedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

1. Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Ituporanga – SC, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.
2. E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Ituporanga – SC, ____ de _____ de 2015.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Modelo de Carta de Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____
e CPF sob nº _____, a partici-
par da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Ituporanga, na modalidade PREGÃO
PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para
pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita sob o CNPJ
nº _____ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e
praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de ____ de 2015.

(Observação: esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes).

Carimbo e assinatura do credenciante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Modelo de Declaração de Ciência das Normas do Edital.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____,
ciente das normas do Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpriu fielmente todos os
requisitos de comprovação para habilitação do Processo Licitatório nº XX/2015, promovida pela
Prefeitura de Ituporanga.

_____, em ____ de _____ de 2015.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

(Observação: esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes).



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DAS DESPESAS NO PREÇO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que nos preços apresentados estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, em ____ de _____ de 2015.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Modelo de Declaração de Enquadramento com o Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Ref.: Processo Licitatório nº 03/2015

Edital de Pregão (Presencial) nº 02/2015

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____ com sede à _____, se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei, que segue:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo e as de crédito;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica, exceto cooperativa de crédito;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

_____, em ____ de _____ de 2015.

Carimbo, assinatura e CPF do representante

(Observação: esta declaração deverá estar em mãos do credenciado, quando da abertura da sessão, não podendo estar em nenhum dos envelopes).



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPORANGA

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Não emprego de menores

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, sr(a)., portador(a) da carteira de identidade nº, e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data:

Representante legal e assinatura:

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.